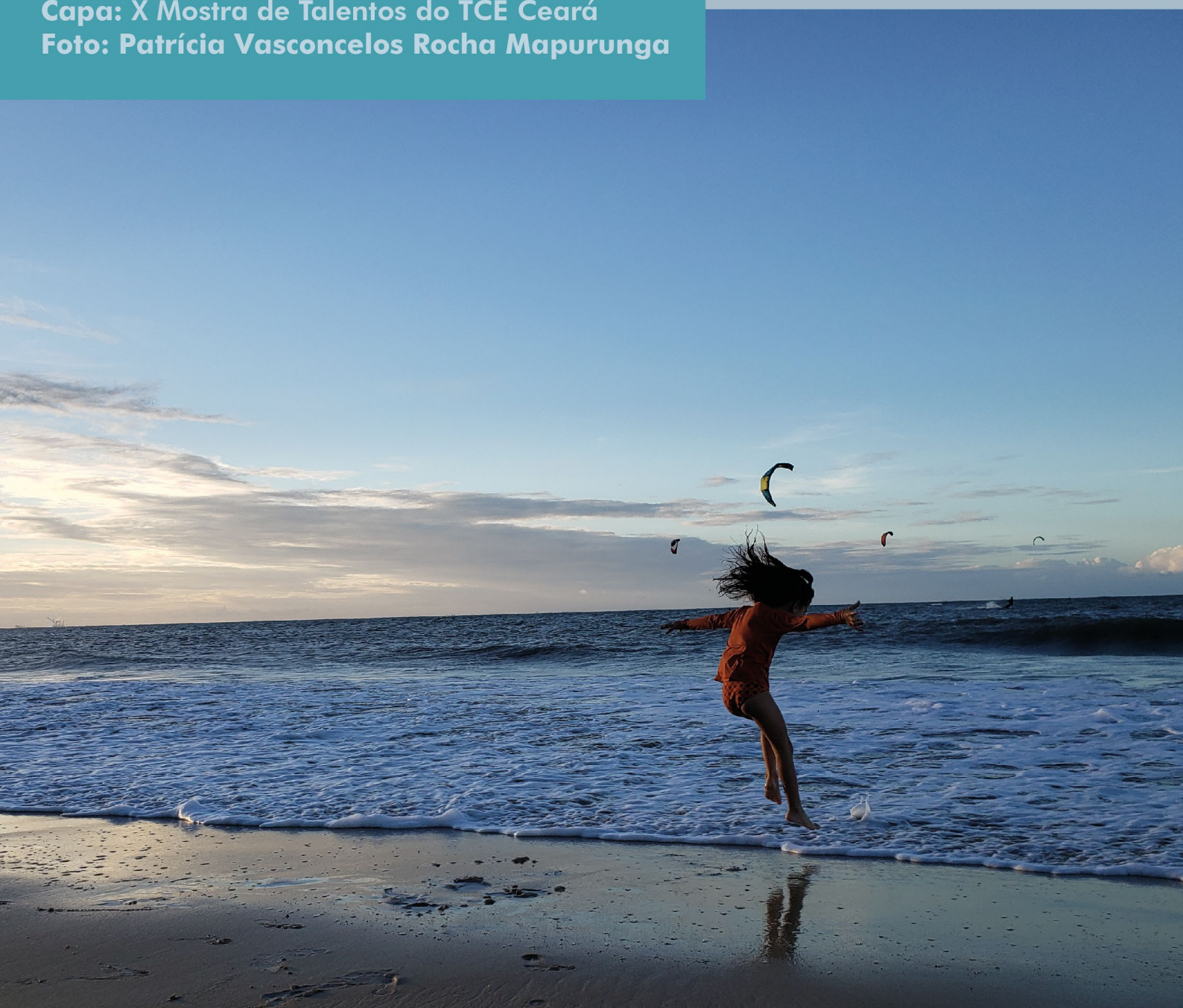


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL



Capa: X Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Marcelo Gondim Picanço

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador
Felipe Jorge Ferreira Koury

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao seu papel constitucional e ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2022, no qual se registram os principais resultados decorrentes da atuação do órgão tanto no controle da gestão pública, como no âmbito administrativo.

Referente às atividades de controle externo, marcam a atuação do TCE Ceará as ações desenvolvidas no campo das auditorias operacionais, estruturadas com o propósito de avaliar a efetividade das políticas públicas dos entes jurisdicionados. Nesse contexto, destaca-se a vigência do Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo para o biênio de 2022/2023, que estabelece as ações operacionais prioritárias do setor, execução e acompanhamento, e que envolvem as instruções processuais, as fiscalizações e os projetos que serão desenvolvidos.

Entendendo ser imprescindível para o exercício do controle externo promover a transparência e incentivar o controle social, a Corte de Contas tem incorporado à sua filosofia de gestão atuar em parceria. Nesse sentido, foi firmada parceria com a Rádio FM Assembleia (FM 96.7MHz) para veiculação do podcast “Conexão Cidadão” e do Projeto Transparência Ativa na sua grade de programação. O formato dos programas consiste na realização de entrevistas com especialistas e representantes desta Corte, abordando temas de interesse dos jurisdicionados, a exemplo das inovações na área de tecnologia da informação; o papel da ouvidoria; a capacitação dos servidores públicos; a governança; o controle externo; a qualidade processual e a linguagem acessível das informações.

Importante registrar, também, a adesão deste Tribunal à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, constituída pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Senado Federal, Câmara dos Deputados e por demais órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil. A parceria firmada destina-se a promover ações voltadas à gestão pública sustentável e eficiente no âmbito do Poder Legislativo.

Como reconhecimento do compromisso de ampliar a transparência pública de forma ativa, esta Corte recebeu o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) que confere o símbolo emblemático aos Tribunais de Contas que se destacaram em ações de transparência.

Outro marco no exercício foi o recebimento da Certificação de Garantia da Qualidade e Agilidade (QATC), do Marco de Medição de Desempenho das Cortes (MMD-TC), bem como a certificação pela Fundação Vanzolini, da Universidade de São Paulo, atestando o reconhecimento das boas práticas desempenhadas pelo órgão, referente ao período de julho de 2019 a julho de 2022.

No âmbito institucional, registra-se que no período em tela, segundo a origem e natureza do processo, a Corte de Contas julgou 11.044 (onze mil e quarenta e quatro) processos nas 156 (cento e cinquenta e seis) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais.

Quanto ao papel pedagógico e orientativo, este Tribunal realizou o Programa TCEduc, edição de 2022, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC),

contemplando os seguintes temas: Construindo a governança pública no âmbito municipal; Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021): aplicação prática; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: impactos nos municípios; A Ouvidoria transversal e o seu poder de influência nas organizações; Fiscalização da Administração Pública – o papel do vereador.

Ainda nesse panorama, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), para ofertar a disciplina eletiva de Formação para Cidadania e Controle Social aos estudantes das escolas de ensino médio da rede pública estadual cearense. A disciplina tem como objetivo apresentar conceitos básicos sobre a administração pública, explicando as principais atribuições dos Tribunais de Contas no que diz respeito à fiscalização dos recursos públicos, ao fomento à transparência e ao controle social. Tal iniciativa, visa propiciar educação de qualidade, bem como desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício pleno da cidadania.

Por relevante, registre-se a implantação da nova solução informatizada de gestão de documentos e processos, o sistema “e-TCE”. A plataforma representa um grande avanço tecnológico para o Tribunal, proporcionando modernidade, economia de espaço físico e maior acessibilidade aos processos e documentos.

De igual modo, destaque-se a implantação do sistema “eTransparência”, ferramenta que tornou ainda mais efetiva a atuação do órgão com a expedição automatizada da Certidão da Transparência que, inclusive, viabilizou a redução de custos e tempo para sua emissão, em observância a Lei Complementar nº 131/2009.

Os dados constantes no presente relatório, assim como nos anteriores, encontram-se em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico 2021-2026, demonstrando que as ações administrativas e finalísticas refletiram positivamente nos resultados institucionais obtidos por esta Corte de Contas, de modo a assegurar que as ações executadas estejam alinhadas à boa governança pública.

Por fim, no decorrer deste relatório constam informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado por esta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o órgão no cumprimento da sua missão institucional de “exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.”

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	16
2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	24
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	25
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	25
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	26
3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	28
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	31
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	31
4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PELA SECRETARIA DE SESSÕES	33
4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	34
4.5 PROJETO INSTITUCIONAIS.....	35
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	37
4.7 DISTRIBUIÇÃO	40
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	43
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	43
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	45
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	45
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	46
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	49
6 CORREGEDORIA.....	50
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	50
6.2 APRESENTAÇÃO.....	52
6.3 CORREIÇÕES	52
7. MONITORAMENTO	54
7.1 OBJETIVOS	54
7.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2022.....	54
7.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....	54
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	56
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	56
7.2 OUVIDORIA	57
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	61

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	65
9 CONTROLADORIA	71
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
10.1 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	77
10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	85
10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	90
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	92
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	93
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	93
11.2 AQUISIÇÕES	94
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	96
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	98
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...105	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	106
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	106
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	107

1

Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	43
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL	113

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
TOTAL	3.962

Fonte: SECEX e STI

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV

2

Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril deste ano até o dia 31 de março do exercício seguinte (2023) e nele estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Diretor (PDCEX) vigente para o biênio 2022/2023, realizando, por todo o exercício 2022, as atividades adiante descritas:

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.452	15.324	19.776

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	1.240	738
ANÁLISE AGRUPADA	0	65
APOSENTADORIA	587	1.818
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	13
AUDITORIA	49	24
AUDITORIA INTERNA	1	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	1	8
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	42
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	5	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	8	26
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	44	201
GESTÃO DE PROJETOS	12	0
INSPEÇÃO	77	77
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	37	642
LEVANTAMENTO	2	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	10	3
NOMEAÇÃO	603	2.075
OFÍCIO	2	1
PENSÃO	418	527
PETIÇÃO	1	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS	145	1.586
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	51	3.779
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	606
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	18	37
PROVOCAÇÃO	1	0
REFORMA	170	0
REPRESENTAÇÃO	207	654
REPRESENTAÇÃO DO TCE	117	157
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	24	28
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	38	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	1	0

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
REVISÃO DE PENSÃO	6	2
REVISÃO DE PROVENTOS	97	7
REVISÃO DE REFORMA	1	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	41
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	8	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	182	53
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	9	1.560
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	1	4
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	70	123
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3	0
TOMADA DE CONTAS	0	121
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	60
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	201	243
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0
TOTAL	4.452	15.324

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em Processos submetidos à apreciação e julgamento de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	606
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	51	3.779
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	201	243
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	60
TOMADA DE CONTAS	0	121
TOTAL	254	4.809

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
62	201
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	243

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	44
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
39	201

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é o processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos na referida norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no período atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	10	117
Representação do MP Especial	3	24
Representação (Externa)	91	207
TOTAL	104	348
MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	10	157
Representação do MP Especial	20	28
Representação (Externa)	258	654
TOTAL	288	839

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	1.240	577	214,90
Aposentadoria	587	199	294,97
Nomeação*	603	4	15.075
Pensão	418	368	113,58
Reforma	170	100	170
Reversão de Pensão	38	32	118,75
Revisão de Pensão	6	9	66,67
Revisão de Proventos	97	9	1.077,78
Revisão de Reforma	1	0	-
Transferência de Pensão	1	0	-
TOTAL	3.161	1.298	243,53

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	738	1.352	54,58
Aposentadoria	1.818	1.843	98,64
Nomeação*	2.075	5	41.500
Pensão	527	537	98,14
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	3	66,67
Revisão de Proventos	7	11	63,63
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	5.167	3.751	137,75

FFonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
 (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	3.161	4.452	71,00
MUNICIPAL	5.167	15.342	33,68

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Adiante serão evidenciadas as espécies realizadas no período.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

O detalhamento das instruções no exercício, e as correspondentes fases processuais, podem ser acessados nos Relatórios de Atividades Trimestrais, em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022>

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
3	0	1	4

Fonte: SECEX

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Auditorias são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

A descrição detalhada das Auditorias instruídas no exercício, e as correspondentes fases processuais, pode ser consultada nos Relatórios de Atividades Trimestrais, acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022>

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
3	5	5	13

Fonte: SECEX

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses, conforme discriminado nos Relatórios trimestrais disponíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022> sobre as seguintes temáticas : Educação, Engenharia, Desestatização, Previdência social, Demonstrações Financeiras, Sistema Tributário, Saúde, Tecnologia da Informação, Segurança Pública, Desertificação, Cultura, Renúncia de Receita.

É válido registrar que Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES MUNICIPAIS	35
INSPEÇÕES ESTADUAIS	3

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
5	8

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
31	26

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	285	26,64
PROBLEMA TÉCNICO	99	9,25
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	152	14,20
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	490	45,80
SUGESTÃO	42	3,92
ELOGIO	2	0,19
TOTAL	1.070	100

Fonte: SECEX

3

Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No ano de 2022, integraram o Ministério Público de Contas os Procuradores Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, que, pela ordem, titularizam as 06 (seis) Procuradorias existentes.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

Durante o ano de 2022, a Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino oficiou, na condição de titular, perante a 1.ª Câmara do TCE.

No exercício de 2022, a Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa oficiou, na condição de titular, perante a 2.ª Câmara do TCE, até a data de 13 de novembro, tendo sido substituída pelo Procurador José Aécio Vasconcelos Filho a partir de 14 do mesmo mês.

O Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre ocupou o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas até 10 de novembro de 2022, tendo sido substituído, em seguida, pelo Procurador Júlio César Rôla Saraiva, eleito pelo Colégio de Procuradores de Contas para um mandato de 02 (dois) anos.

No ano de 2022, o cargo de Procurador-Geral foi ocupado pelo Procurador Júlio César Rôla Saraiva até a data de 08 de novembro; a partir de 09 de novembro, assumiu o cargo de Procuradora-Geral a Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, para um mandato de 02 (dois) anos.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas (escritas e orais): 5.173
- Recursos interpostos: 1
- Representações ajuizadas: 41
- Ofícios externos: 113
- Decisões em procedimentos administrativos Internos: 134
- Recomendações Ministeriais: 33
- Outras atividades: 3.655

3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2022, o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará buscou ter atuação efetiva, voltada para fortalecimento do controle externo e para o combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

No cumprimento de sua missão institucional, foi necessário ao MPC buscar constante integração com os demais setores do Tribunal, em especial com a Secretaria e os Gabinetes de Conselheiros, no intuito de obter o aumento de produtividade e a celeridade necessários ao atendimento da vultosa demanda a que se encontra submetido esse Tribunal de Contas.

Durante o exercício, houve constante e produtivo relacionamento com a direção da Corte, em especial com a Presidência, que tem garantido apoio ao desenvolvimento das atividades do MPC, cujas demandas, das mais diversas naturezas, têm sido objeto de atendimento e ininterrupta análise.

No intuito de melhor realizar suas funções e competências constitucionais e legais, o MP de Contas buscou também interagir com outros órgãos de controle.

No exercício de 2023, mantidas todas as diretrizes acima, caberá ao MPC buscar, de modo mais específico, criar estrutura de apoio administrativo às atividades da Procuradoria Geral de Contas e da Corregedoria Geral de Contas, e, de forma geral, manter a otimização dos resultados quantitativos e qualitativos de sua atividade, o que envolve constante aprimoramento da estrutura física e de pessoal, disponibilização de treinamento e qualificação aos membros e servidores, bem como o necessário aperfeiçoamento da operação de processos eletrônicos, dentre outras medidas relacionadas ao bom funcionamento da entidade.

4

Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, e que têm seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade:

COMPOSIÇÃO DO TCE CEARÁ

2022 - 2023

Plenário: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Júlio Saraiva, e como substituto, o Procurador de Contas Aécio Vasconcelos.

1ª Câmara: Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

2ª Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.



Conheça a
composição do TCE
Ceará



Valdomiro Távora
(Presidente do TCE)



Edilberto Pontes
(Vice-Presidente)



Alexandre Figueiredo
(Conselheiro)



Soraia Victor
(Conselheira)



Rholden Queiroz
(Conselheiro)



Patrícia Saboya
(Conselheira/Corregedora)



Ernesto Saboia
(Conselheiro/Ouvidor)



Itacir Todero
(Auditor)



Paulo César
(Auditor)



David Matos
(Auditor)



Fernando Uchôa
(Auditor)



Manassés Pedrosa
(Auditor)



Leilyanne Feitosa
(Procuradora-Geral)



Gleydson Alexandre
(Procurador)



Eduardo Lemos
(Procurador)



Aécio Vasconcelos
(Procurador)



Júlio Saraiva
(Procurador)



Cláudia Cristino
(Procuradora)

Em sessão extraordinária de 04 de janeiro de 2022, realizada no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o apoio da Secretaria de Sessões, tomaram posse os novos dirigentes da Corte, reeleitos em sessão plenária do dia 08 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023.



Na ocasião, iniciada a sessão às 11 horas, sob a Presidência do Conselheiro Decano Alexandre Figueiredo, e presentes os Conselheiros Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Paulo César e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Aécio Vasconcelos, além do titular da Procuradoria Júlio Saraiva, S. Exa. declarou que a sessão tinha por finalidade empossar o Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, reeleitos.

A Corregedora reeleita, Conselheira Patrícia Saboya, tomou posse em sessão extraordinária de 08 de fevereiro de 2022, na qual estiveram presentes também, além do Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas, Júlio Saraiva. Após lavrar o Termo de Posse, o Secretário de Sessões foi convidado a proceder a sua leitura, e, na sequência, subscreveu o termo e colheu a assinatura do Presidente Valdomiro Távora, e da Conselheira Patrícia Saboya, no cargo de Corregedora. A íntegra das Atas nºs 01 e 02/2022, lavradas pela Secretaria de Sessões, estão disponibilizadas no site do TCE Ceará.

A Procuradora do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Leilyanne Brandão Feitosa, tomou posse no cargo de Procuradora-Geral do órgão ministerial que atua junto a esta Corte, em sessão extraordinária do Pleno, ocorrida no dia 9 de novembro de 2022.



Leilyanne Feitosa foi nomeada através de Ato da Presidência nº 136/2022, assinado pelo presidente Valdomiro Távora, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). A nova Procuradora-Geral de Contas foi escolhida a partir de lista tríplice encaminhada pelo Colégio de Procuradores do MPC (Lei 13.720/2005), em eleição interna, que foi composta também pelos Procuradores Aécio Vasconcelos e Cláudia Patrícia. Leilyanne Feitosa substituiu o então Procurador-Geral de Contas, Júlio César Saraiva.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, a qual é constituída da seguinte forma:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
(Secretário Adjunto e 2 Assessores Administrativos)
- Diretoria de Sessões;
(2 Assessores Administrativos)
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



Acesse as Resoluções
Administrativas no site
do TCE Ceará

Ressalte-se que, além dos cargos de gestão, a Secretaria de Sessões conta também, para o exercício de suas atribuições, com uma equipe multifuncional de servidores, colaboradores e estagiários, que perfaz um total de 29 pessoas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram com o contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual. Considere-se que, quinzenal e mensalmente, respectivamente, realizam-se sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras, conforme regras regimentais vigentes, para deliberação de matérias que demandam uma discussão mais aprofundada, além de questões administrativas trazidas pelo Presidente ou pelos demais Membros.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

No decorrer do ano de 2022, foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema e-TCE Ceará, das multas e débitos imputados nas sessões, das determinações e recomendações aos Gestores e à Secretaria de Controle Externo do Tribunal, constantes nas decisões.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual continuam a ser a principal fonte de julgados do TCE desde a sua implantação, e sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destacam-se: agilidade, economicidade, transparência, modernidade, dentre outros.

A ferramenta virtual possibilita votações a qualquer momento e de qualquer lugar. Os advogados podem fazer sustentação oral pelo Plenário Virtual e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos pelo Portal Institucional, sem precisar vir ao TCE Ceará. É mais transparência, mais celeridade e maior produtividade.

Ressalte-se que as sessões realizadas são acompanhadas pela Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, as correções ou ajustes dos extratos das decisões, são realizadas pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 156 atas, que retrataram as decisões colegiadas no ano de 2022.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE/CE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.



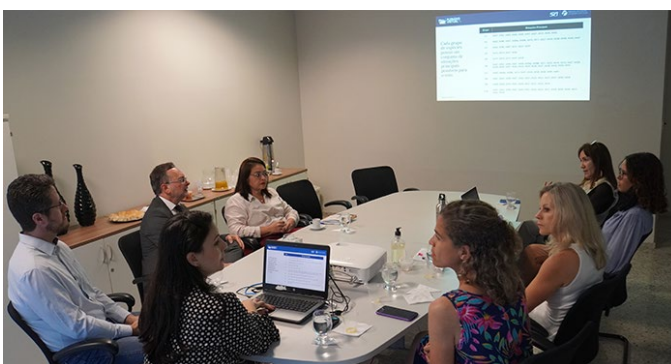
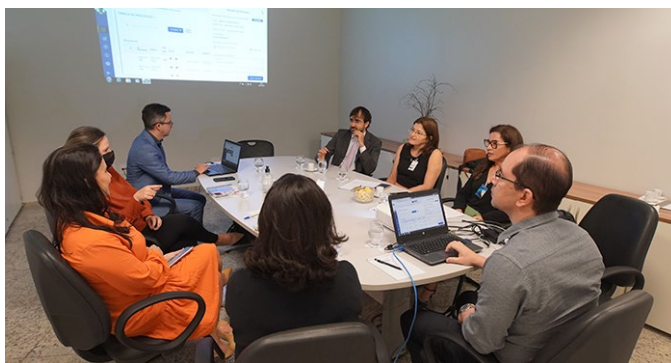
4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PELA SECRETARIA DE SESSÕES

O Secretário de Sessões ministrou curso de capacitação sobre a Lei Orgânica do TCE Ceará com o objetivo de compartilhar conhecimentos atualizados sobre a legislação, em especial os tópicos sobre competência, jurisdição, julgamentos e fiscalizações, o que contou com a interação dos participantes, através de formulação de perguntas e debates.

O Secretário participou da reunião em que foi discutido a possibilidade de criação de uma área sobre jurisprudência na ferramenta de busca Contexto. Três discussões marcaram a pauta do encontro: a minuta do Manual de Elaboração de Ementas; o projeto Jurisprudência Sistematizada; e a publicação periódica do Informativo de Jurisprudência.

Durante o ano de 2022, o Secretário de Sessões participou da reunião de alinhamento para implementação do Plenário Virtual na Corte de Contas do Piauí. Entre os objetivos, o encontro visou esclarecer pontos sobre o funcionamento do sistema, a dinâmica das sessões e procedimentos operacionais para o início do uso Plenário Virtual pela Corte Piauiense.

Registra-se por oportuno que a Secretária-adjunta de Sessões participou da apresentação do sistema Plenário Virtual do TCE Ceará junto a servidores da Corte do Rio Grande do Sul. A apresentação, teve como enfoque a busca constante no aprimoramento dos procedimentos institucionais internos e a forma de atuação junto aos órgãos jurisdicionado.



Cumpra salientar que o Secretário de Sessões participou do Webinar - A Transparência Ativa dos Órgãos e Entidades Jurisdicionados do TCE Ceará. O webinar tem duração de 80 minutos, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube do TCE e pelas redes sociais do O Povo. Além de palestra, o webinar também oferece interação com a plateia virtual.



O Secretário participou do 1º Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), ocorrido no TCE Ceará, no dia 26 de setembro. O evento decorreu do resultado do Acordo de Cooperação realizado pela Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios (ACEPREM) e o TCE Ceará.



4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2022 foram aprovadas 21 resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 01/2022 – Alterou dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- RA nº 02/2022 – Alterou os prazos para o encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, das prestações de contas mensais municipais;
- RA nº 03/2022 – Atualiza as disposições acerca da organização e funcionamento da Ouvidoria do TCE Ceará;
- RA nº 04/2022 – Estabelece o rol de informações e documentos classificados com grau de sigilo no âmbito do TCE Ceará;
- RA nº 05/2022 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2016, que disciplina sobre a solicitação, concessão e fruição de férias pelos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores de Contas do TCE Ceará
- RA nº 06/2022 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial.
- RA nº 07/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 003/2009, que instituiu o Prêmio Ministro Plácido Castelo.
- RA nº 08/2022 – Regulamenta o Programa de Assistência à Saúde suplementar no Tribunal de Contas do Estado do Ceará aos seus servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas.
- RA nº 09/2022 – Disciplina a concessão de diárias, ajuda de custo e passagem para Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas, servidores, colaboradores eventuais e militares à disposição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.
- RA nº 10/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.

- RA nº 11/2022 – Dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) e dá outras providências.
- RA nº 12/2022 – Dispõe sobre a participação técnica do Tribunal de Contas do Estado no âmbito de acordo de não persecução civil celebrado pelo Ministério Público do Estado de que trata a Lei de Improbidade Administrativa e dá outras providências.
- RA nº 13/2022 – Dispõe sobre a gestão dos bens patrimoniais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.
- RA nº 14/2022 – Institui a política de Privacidade e de Proteção de Dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 15/2022 – Dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 16/2022 – Revoga as Resoluções Administrativas que indica e dá outras providências.
- RA nº 17/2022 – Altera dispositivos das Resoluções Administrativas nº 06/2014, nº 04/2019 e nº 01/2021.
- RA nº 18/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.
- RA nº 19/2022 – Atualiza a Resolução Administrativa nº 02/2013, que instituiu o auxílio-alimentação aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 20/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 21/2022 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas, à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE-TCE/CE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos na página do Tribunal, na Internet em Resoluções Administrativas e na Intranet em Resoluções Administrativas Intranet esta, para acesso e consulta interna.

4.5 PROJETOS INSTITUCIONAIS

4.5.1 JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada. Ele tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas brasileiras.

No decorrer do ano de 2022 foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

- A publicação, no site do Tribunal, além de sua divulgação nas demais redes sociais da Corte, da 3ª edição de 2022 do Informativo de Jurisprudência, que se constitui de uma ferramenta que visa levar ao conhecimento dos Membros, servidores, colaboradores, jurisdicionados, advogados, acadêmicos e cidadãos, de forma simples e rápida, o pensamento do TCE Ceará sobre determinadas matérias sujeitas a sua apreciação no âmbito do Pleno e das Câmaras, e que possuam relevância sob o prisma jurisprudencial;

• Participação de membros da Equipe de Apoio à Comissão de Jurisprudência, ligada à Secretaria de Sessões, no 10º Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas, ocorrido nos dias 18 e 19/08/2022, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião foram debatidos diversos temas pertinentes à sistematização da jurisprudência no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, dos quais cita-se: A importância da estruturação da jurisprudência nos Tribunais de Contas e a Padronização das Ementas, Origem e desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência, e também casos sobre a aplicabilidade do Tesouro de Contas (vocabulário controlado), que visam a precisão na busca e na recuperação da informação;

• Durante a reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, ocorrida no último dia 29 de setembro, foram apresentados os seguintes temas que envolvem o projeto: minuta do Manual para Elaboração de Ementas, encaminhado pela Secretaria de Sessões à Comissão, ocasião em que foi deliberada a necessidade de divisão, em três partes, do conteúdo do manual, para análise e aprovação, cujo início ocorreu na sessão extraordinária convocada para esse fim, realizada no dia 17.10.2022;

• Outra ação de destaque foi a apresentação das metas enviadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação à Secretaria de Sessões, nas quais constam o desenvolvimento de várias entregas para fins de consecução do projeto Jurisprudência Sistematizada, a saber: criação na ferramenta de pesquisa Contexto, disponível no site do TCE-CE, de uma aba específica para busca de decisões, por tema, a correlação e integração do sistema e-TCE Ceará ao vocabulário de controle externo (chamado de Tesouro de Contas Nacional), bem como a integração deste à aludida ferramenta de pesquisa Contexto, dentre outras ações;

• Aprovação de cartilhas sobre procedimentos para elaboração do Informativo de Jurisprudência e de Edição de Súmulas. Na ocasião, foi apresentada proposta da nova versão Manual de Estruturação de Ementas nas decisões do TCE Ceará, que tem o objetivo de ofertar resultado preciso de pesquisa a partir do seu conteúdo;

• Apresentação do projeto Jurisprudência Sistematizada, com os principais avanços, onde foi citado o futuro site de Jurisprudência, incluindo a logomarca. A página eletrônica reunirá todas as informações relativas à jurisprudência do TCE Ceará, entre elas conceito, estrutura organizacional, competências, normativos, informativos, súmulas, cartilhas e Tesouro de Contas Nacional;

• Outro ponto que merece destaque foi a troca de experiência entre os Tribunais de Contas do Ceará e Tocantins, realizada (19/10) por meio de videoconferência, com o objetivo de conhecer as boas práticas utilizadas pelo TCE-TO sobre a temática, na ocasião foi apresentado o “Módulo de Padronização de Ementas”, desenvolvidos pelo Tribunal de Contas de Tocantins.



4.5.2 PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES

Conforme o alinhamento estratégico 21/23 da presidência, foi implementado o projeto “padronização das deliberações dos gabinetes” com o objetivo de elaborar uma metodologia de linguagem padronizada na elaboração das deliberações do TCE, no caso, dos acórdãos, resolução e pareceres prévios. possui como justificativa que os votos proferidos pelos gabinetes não possuem uma padronização, mesmo quando estão no mesmo sentido, o que está gerando uma ausência de uniformidade no reconhecimento das decisões. isto posto o presente projeto visa alcançar todos os gabinetes, por meio de uma resolução administrativa que possa padronizar e orientar as decisões.

Durante os meses de março e abril/2022 foram realizadas pesquisas nos sites dos Tribunais de Contas dos Estados e do Tribunal de Contas da União acerca da forma como vem sendo aplicada nestes a padronização das deliberações dos gabinetes, mais especificamente na formulação dos acórdãos, consultas e prestação de contas.

Na ocasião, durante a pesquisa, foi verificado a importância do projeto para o TCE e a necessidade de o mesmo estar alinhado também aos objetivos dos Gabinetes. Assim foi extraído alguns modelos de padronização de decisões que vão ajudar no desenvolvimento do projeto, bem como dar amparo à 2ª fase do projeto, qual seja, a visita aos gabinetes para apresentação do projeto e a necessidade de colherem informações para elaboração de modelos que atenda às necessidades do Tribunal.

O projeto estratégico Padronização das Deliberações dos Gabinetes, durante ano de 2022, passou por novas atualizações. Conforme programado inicialmente, criou-se um grupo de WhatsApp entre os indicados de cada gabinete dos Membros do TCE Ceará, com a finalidade de receberem orientações acerca do projeto e apresentação de sugestões de melhorias para os modelos das decisões propostos pela Secretaria de Sessões.

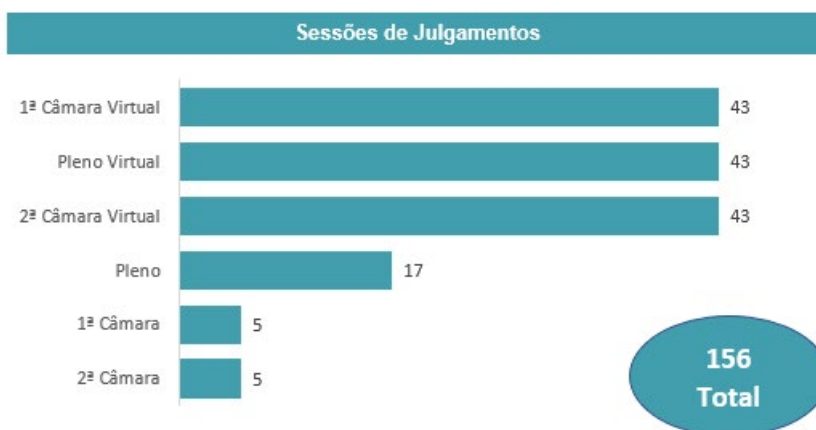
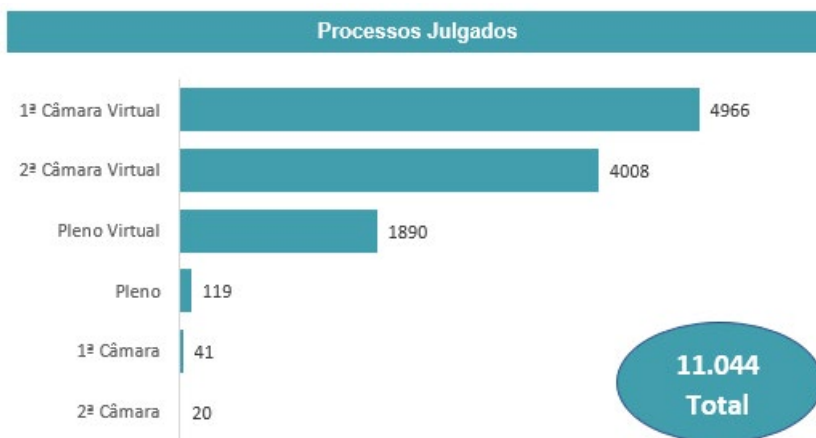
Após a elaboração e o envio para o grupo dos padrões preliminares, as assessorias dos Membros apresentaram propostas de melhorias. Finda essa fase, a Secretaria de Sessões encaminhou, durante o ano de 2022, à Secretaria de Governança do Tribunal, os modelos das seguintes decisões: Acórdão, Resolução e Parecer Prévio, os quais servirão de base para aplicação na padronização das decisões em espécies processuais que tramitam no âmbito do TCE Ceará, tais como: Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão, Prestação de Contas de Governo, Recurso de Reconsideração, Recurso de Revisão, Representação, Denúncia, Aposentadoria, Pensão, dentre outros

Registre-se que a concretização desse projeto visa gerar um ganho de qualidade nas deliberações do Tribunal, contribuir para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais, possibilitar uma maior transparência em seus conteúdos e facilitar o trabalho de pesquisa aos jurisdicionados, ao público interno e, em especial, à sociedade.

4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no ano de 2022, foram realizadas 156 sessões virtuais e presenciais, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da forma abaixo.



4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	5	39	44
1ª Câmara Virtual	87	1325	1412
2ª Câmara	4	15	19
2ª Câmara Virtual	54	1046	1100
Pleno	30	6	36
Pleno Virtual	115	105	220

Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	4	6	10
1ª Câmara Virtual	1779	1806	3585
2ª Câmara	0	0	0
2ª Câmara Virtual	1483	1429	2912
Pleno	1	1	2
Pleno Virtual	0	0	0

Conta de Governo

Colegiado	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	11	11
Pleno	319	319

Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara	0	2	2
1ª Câmara Virtual	17	148	165
2ª Câmara	0	6	6
2ª Câmara Virtual	10	127	137
Pleno	34	34	68
Pleno Virtual	261	1077	1338

4.6.2 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2022

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, o qual somente é registrado no aludido sistema, mediante a disponibilização da decisão.

Estadual			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Aposentadoria	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Denúncia	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Prestação de Contas	R\$ 1.151.492,98	R\$ 1.478.320,25	R\$ 2.629.813,23
Representação	R\$ 12.111,76	R\$ -	R\$ 12.111,76
Representação do TCE	R\$ 85.000,00	R\$ -	R\$ 85.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 1.238.019,89	R\$ 15.979.003,46	R\$ 17.217.023,35
Total Geral	R\$ 2.494.624,63	R\$17.457.323,71	R\$ 19.951.948,34

Municipal			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Admissão	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Análise Agrupada	R\$ 211.028,98	R\$ 118.950,48	R\$ 329.979,46
Aposentadoria	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Denúncia	R\$ 78.179,37	R\$ -	R\$ 78.179,37
Inspeção	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Interposição de Recurso	R\$ 75.366,11	R\$ 12.105,99	R\$ 87.472,10
Nomeação	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 21.000,00
Prestação de Contas	R\$ 3.888.287,80	R\$ 27.612.292,76	R\$ 31.500.580,56
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 507.407,10	R\$ 460.700,23	R\$ 968.107,33
Representação	R\$ 189.737,78	R\$ 24.782,80	R\$ 214.520,58
Representação do TCE	R\$ 600.274,43	R\$ 259.406,54	R\$ 859.680,97
Representação Min. Pub. Especial	R\$ 95.484,25	R\$ -	R\$ 95.484,25
Tomada de Contas	R\$ 3.647.330,66	R\$ 95.928.267,21	R\$ 99.575.597,87
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 2.472.111,01	R\$ 38.961.415,06	R\$ 41.433.526,07
Tomada de Contas Especial	R\$ 1.441.799,45	R\$ 6.628.880,21	R\$ 8.070.679,66
Total Geral	R\$ 13.246.006,94	R\$ 170.006.801,28	R\$183.252.808,22

4.7 DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.



Acesse as "Listas"
Publicadas no Site TCE
Ceará

4.7.1 POR LISTA

A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece

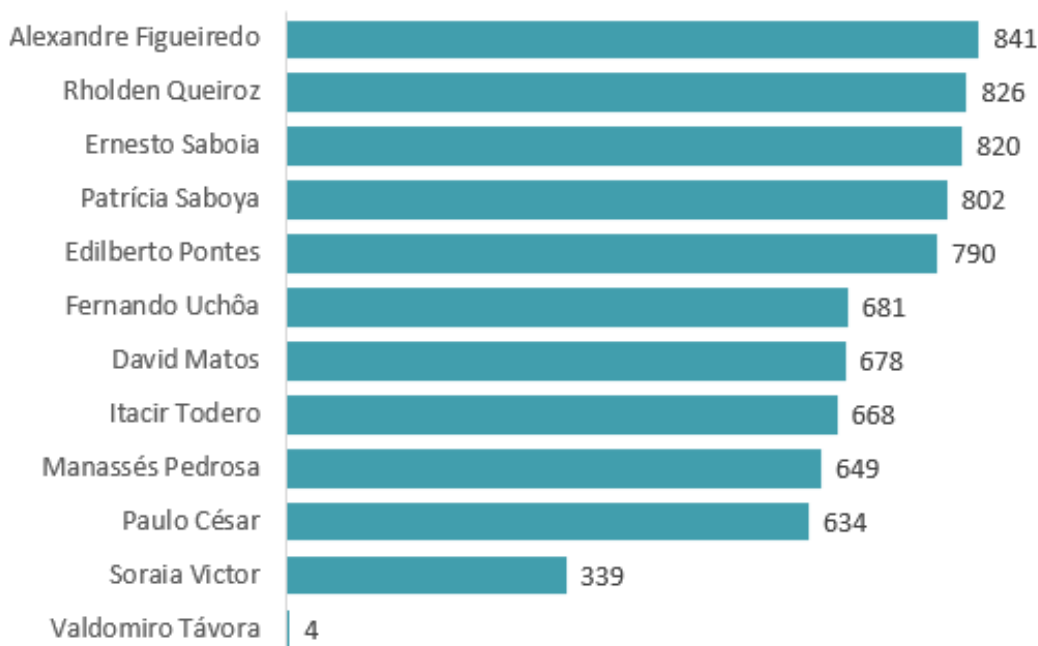
critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.

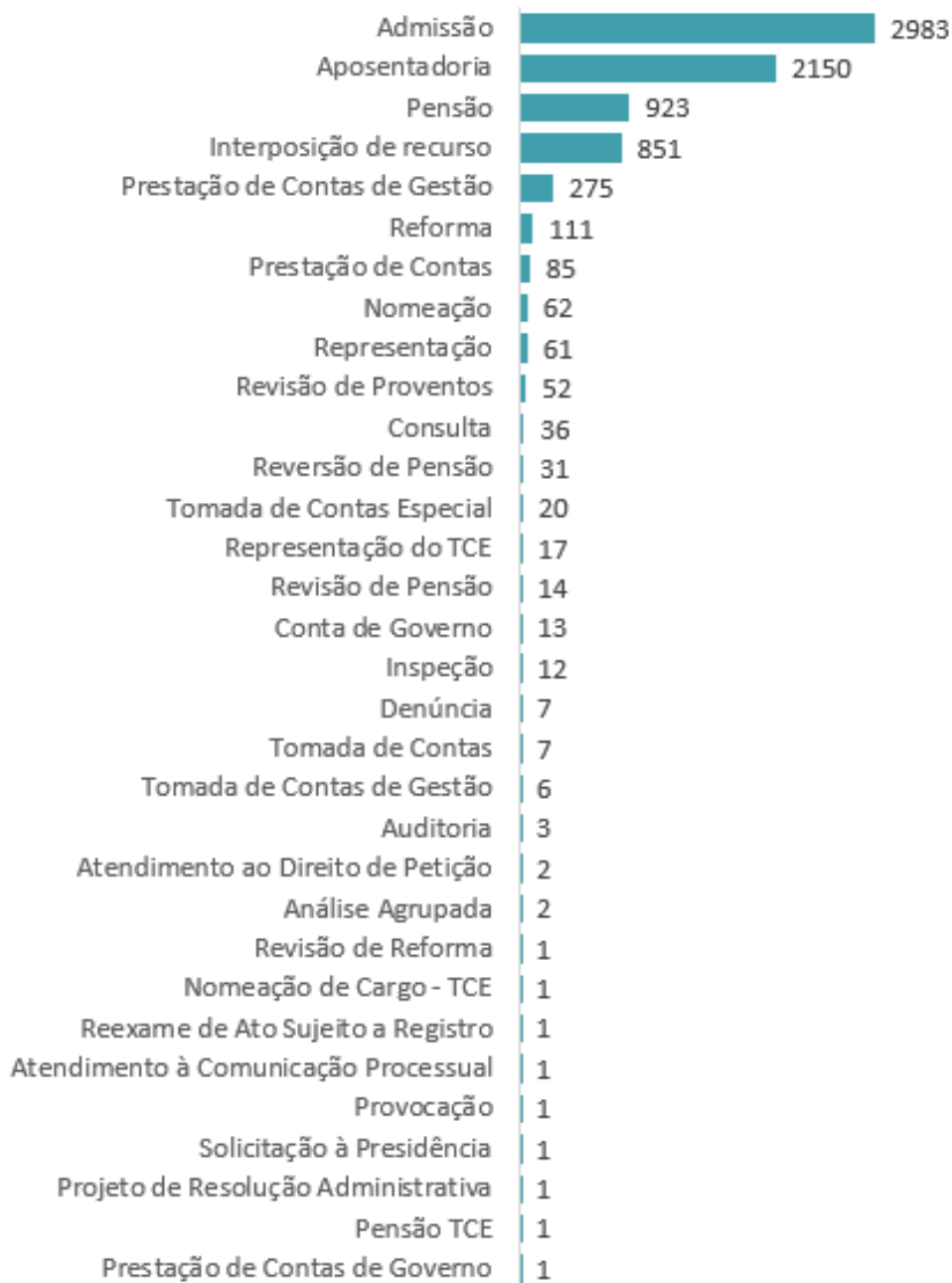
Frise-se que a formação das listas e sua respectiva distribuição ocorre apenas 1 vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio.

O aludido sorteio foi realizado da seguinte forma: semanalmente, durante as sessões virtuais do Pleno, no período de 01.01 a 31.12.2022. Diariamente, na Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:





4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão

elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, relatórios de gestão fiscal, relatórios resumidos de execução orçamentária, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano foram deferidas e realizadas 43 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual.

Note-se que passou a ter predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorrente da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento inserirem-se nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas inclusões em sessões presenciais.

4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2022 foram respondidas 1017 solicitações, sendo 748 ao MPE, 266 à PGE e 3 ao MPF.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 372 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2.822 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.404 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A área atendeu também a 203 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.



A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano de 2022, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém renovado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo. Frise-se que no dia 08.08.2022 o Tribunal, após levantamento e consolidação realizados pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Certidões, Débitos e Multas, encaminhou à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019, a relação de pessoas que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável ou por decisão irrecorrível, nos últimos oito anos, registradas na Corte até a mencionada data. Tal iniciativa atende ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997.

5

Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da SSP e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Destacamos a seguir atividades/projetos realizados pela SSP no exercício.

5.2.1 MUDANÇA DO ARQUIVO PARA A SEDE DO TRIBUNAL FRUTO DA REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS

Um ponto de grande destaque concluído neste ano foi a mobilização realizada pela Unidade de Arquivo em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Obtivemos sucesso liberando o máximo de espaço possível. A empreitada foi concluída com a efetivação dos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandaram a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas o descarte imediato. No ano de 2022 foram descartados 22.480 processos, pelo cumprimento do tempo de guarda, ou pela digitalização.

Com a conclusão da etapa anterior foi realizado o transporte de todo o acervo processual e material do local externo, anteriormente utilizado, para a sede deste Tribunal, como também foi desocupado espaço interno e colocado a disposição para ser utilizado em outras atividades deste Tribunal.

Os benefícios são de grande relevância, tendo sido destacados em diversas matérias veiculadas pela Assessoria de Imprensa desta Corte e pelo Presidente Valdomiro Távora em Sessão Plenária ocorrida em 22 de março. Como exemplos podem ser citados: eliminação de custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará, incremento na agilidade das consultas e empréstimos de autos arquivados, dentre outros.

5.2.2 FLUXOS PROCESSUAIS FINALIZADOS

A SSP finalizou, em cada um dos setores que a compõem, ao desenho dos fluxos de cada atividade executada. Os fluxos foram submetidos à Secretaria de Governança (SECGOV) que, pelas suas atribuições normativas, realizará a revisão e eventuais adequações às melhores práticas relativas ao mapeamento de processos e procedimentos.

Após a análise e revisão da SECGOV foi planejado o início da manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

Contudo, apesar do sucesso no projeto inicialmente desenhado, a entrada em funcionamento do novo sistema de tramitação de processos o e-TCE acabou por trazer uma mudança no modo de trabalhar em determinados processos e atividades.

Sendo assim, alguns fluxos necessitarão de redesenho. No ano de 2023 será realizada a atualização citada para que possamos dar início ao processo de manualização.

5.2.3 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE

No curso deste ano a SSP contribuiu ativamente com os procedimentos necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que foi implantado por esta Corte em 2022.

Finalizamos em conjunto com outras secretarias, os testes necessários à implantação do novo sistema. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará foram atividades rotineiras deste tema.

Por se tratar dos primeiros meses de implantação, foram necessários ajustes e adaptações, realizados em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A SSP também contou com representação no novo Comitê Gestor do e-TCE, que tem a função de analisar e aprovar as melhorias para o sistema, identificadas pelos diversos setores do tribunal.

5.2.4 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente exercício converteu 6.357 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 1.980.744 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados.

Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

5.2.5 FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONVERSÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

Ainda na conversão de processos do meio físico para o eletrônico, neste ano atingimos a marca de 98% dos processos finalísticos de controle externo convertidos para o meio eletrônico. Antes, tais autos tramitavam em meio físico. Com isso esperamos os benefícios usuais da virtualização, como celeridade, transparência e colaboração com a razoável duração do processo.

Atos de registro de pessoal passaram a fazer parte de outra frente de trabalho, com suas particularidades, com expectativa de que, no próximo ano, a sua totalidade esteja em meio virtual.

5.2.6 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o ano em discussão foram emitidos 18.333 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

5.2.7 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TRANSPARÊNCIA ATIVA

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou este ano uma parceria com a Fundação Demócrito Rocha para aprimorar o controle social com a divulgação das ferramentas de transparência disponíveis para a sociedade.

Dentre os temas abordados estão o controle social, a transparência dos jurisdicionados e do próprio TCE Ceará, os compromissos sociais em torno da transparência ativa, linguagem acessível dentre outros. A SSP participou e colaborou com os *webinars*, *webdocs*, *podcasts* e manuais práticos de como exercer o direito do acesso às informações e o dever do controle social.

5.2.8 REMODELAGEM NOS TEXTOS DAS COMUNICAÇÕES COM A APLICAÇÃO DE UMA LINGUAGEM SIMPLES

A SSP iniciou em 2022 a ideia embrionária de tornar as comunicações processuais do TCE Ceará mais acessíveis a todos, com menos jargões técnicos e com o mínimo de juridiquês possível. A partir dessa visão foi dado início à elaboração de protótipos de documentos com experimentação de técnicas conhecidas, contando com o auxílio de outros setores.

Com a colaboração do Laboratório de Inovação do Instituto Plácido Castelo (IPC) foram realizadas oficinas com a participação de servidores das mais diversas áreas do Tribunal, que ampliaram os horizontes e apresentaram sugestões incorporadas ao projeto. Como última fase antes da implantação, foram realizados os testes em campo, com o feedback positivo de jurisdicionados sobre os novos textos.

A previsão de implantação é no início de 2023, tanto para ofícios quanto para as comunicações veiculadas no Diário Oficial desta Corte.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	31.741
Comunicações providenciadas	27.781
Certidões de acompanhamento de prazo	14.052
Certidões de trânsito em julgado	2.797
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	11.397
Juntadas de peças processuais/processos	12.928
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	19.217

6

Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o Controle Organizacional e Disciplinar, com base em Princípios Éticos e Legais, por meio da Orientação, Inspeção, Correição e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a Regularidade Institucional e contribuir para a Efetividade do Controle Externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No ano de 2022, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos as atividades de CORREIÇÃO, nas seguintes Unidades: C01/2022 – GERÊNCIA DE TRANSPORTE E SEGURANÇA; C02/2022 – SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO; C03/2022 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CARREIRAS; C04/2022 – GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS; e o MONITORAMENTO 01/2021 (1o Semestre) e 02/2021 (2o Semestre) relativos às recomendações propostas em Correições pretéritas realizadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C02-2019, C03-2019 e C04-2019), 2020 (C02-2020, C03-2020 e C04-2020), 2021 (C02-2021 e C04-2021), 2022 (C01-2022 e C02-2022).

Ademais, também houve a instrução de 1(um) Processo Administrativo, o qual permanece com seu sigilo resguardado, relacionado a questões ético disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2022

No ano de 2022 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias – C01-2022, C02-2022, C03-2022 e C04-2022, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C01-2022	Gerência de Transporte e Segurança	01/03/2022 a 30/04/2022
C02-2022	Secretaria-Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo	01/05/2022 a 30/06/2022
C03-2022	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	01/08/2022 a 23/09/2022
C04-2022	Gerência de Certidões, Débitos e Multas	02/10/2022 a 22/11/2022

6.3.5 CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2022

No ano de 2022 foi finalizada pela Corregedoria 01(uma) Correição Extraordinária – CE01-2021.

Número	Local	Período
CE01-2021	Produtividade	04/11/2021 a 25/02/2022

7.MONITORAMENTO

7.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

7.2. MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2022

Com o propósito de dar cumprimento ao dispositivo normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2022, os Monitoramentos 01/2022, em junho de 2022, e 02/2022, em dezembro de 2022, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, resolvidas em: 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C02-2019, C03-2019 e C04-2019), 2020 (C02-2020, C03-2020 e C04-2020), 2021 (C02-2021 e C04-2021), 2022 (C01-2022 e C02-2022).

7.3. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2022: das 25(vinte e cinco) recomendações monitoradas, 14(quatorze) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 05(cinco) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS,

06(seis) permaneceram EM ANDAMENTO. Temos que das 25(vinte e cinco) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2022, 14(quatorze) foram finalizadas e 11 (onze) foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2022.

Referente ao Monitoramento 02/2022: das 14(quatorze) recomendações monitoradas, 4(quatro) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 1(uma) foi PARCIALMENTE CUMPRIDA, 9(nove) permaneceram EM ANDAMENTO. Temos que das 14 (quatorze) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2022, 10 (dez) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

7

Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

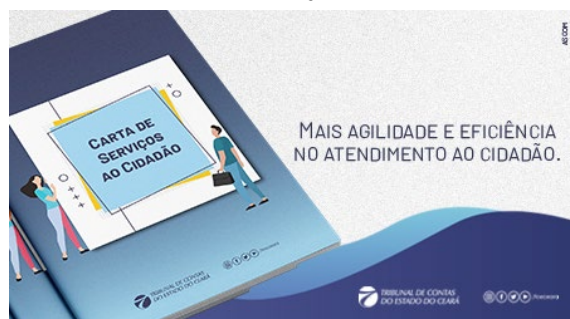
Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios.

Comparativo:

2019	2020	2021	2022
10.164	8.448	11.352	11.388

7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo.



Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de

Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



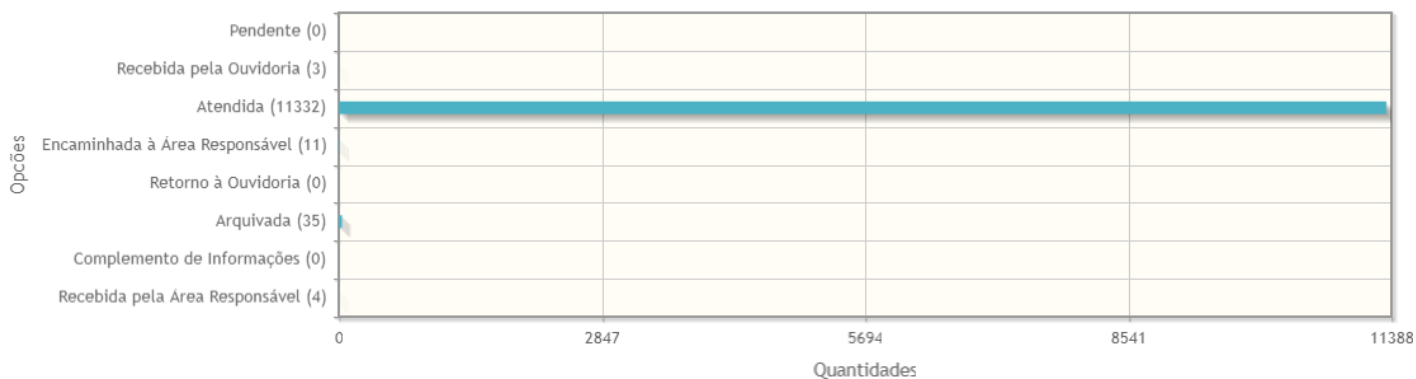
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

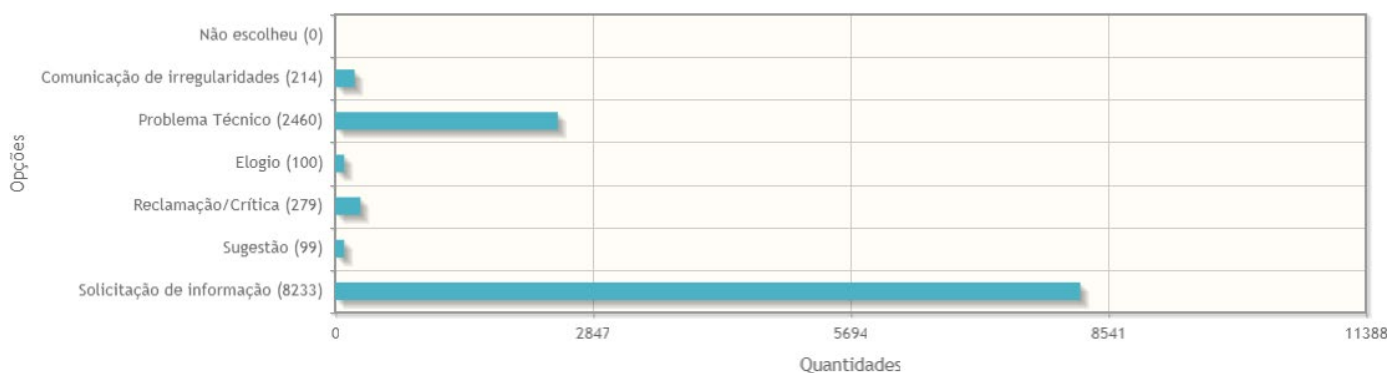
7.2.3 ATENDIMENTO

No exercício de 2022, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

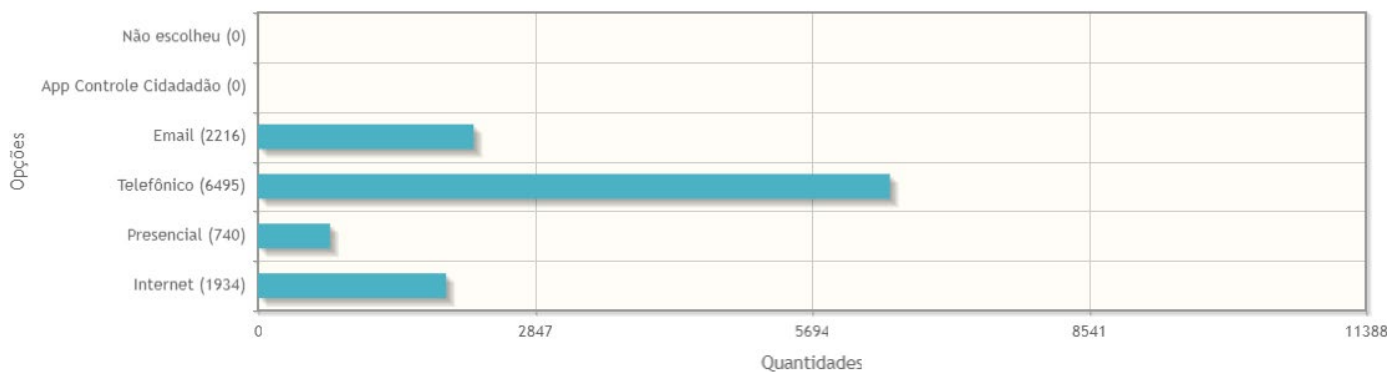
Pela situação da demanda



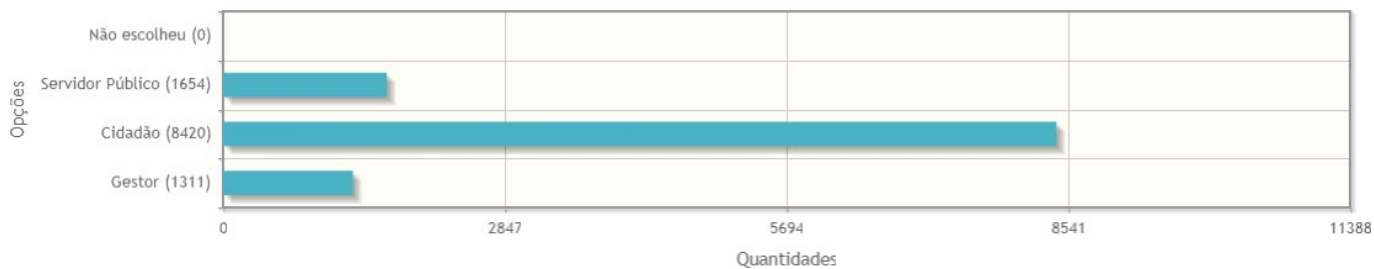
Pela natureza da manifestação



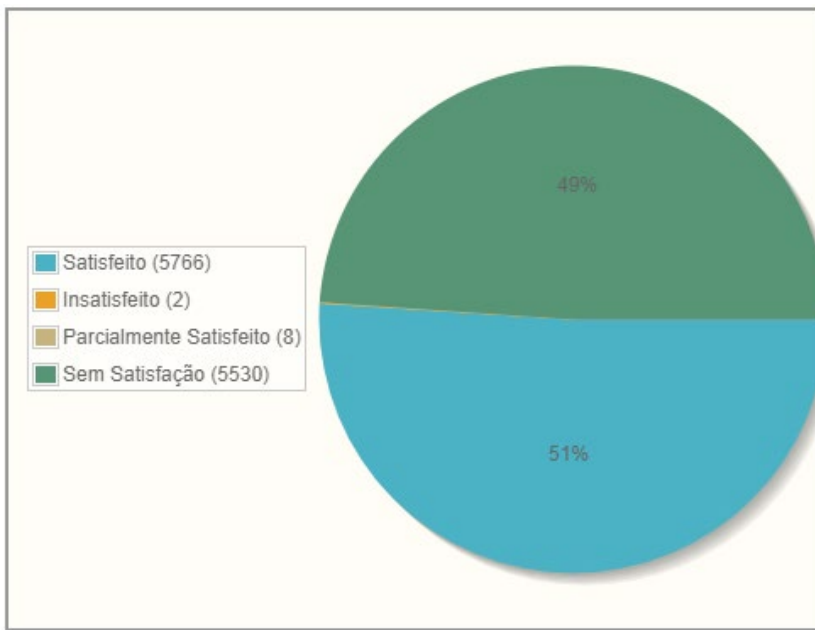
Pelo meio de comunicação



Pela identificação do usuário



Pelo grau de satisfação



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação é uma ferramenta estratégica de gestão e governança, e essencial para fortalecer o relacionamento e o diálogo com os públicos interno e externo do TCE Ceará. Durante o ano de 2022, a Assessoria de Comunicação promoveu a divulgação tempestiva das ações de controle externo, incluindo orientações por meio de produção de matérias que informaram a sociedade sobre os resultados das instruções e julgamentos, destacando os benefícios gerados para a sociedade e os jurisdicionados.



432
MATÉRIAS
ESCRITAS



140
ATENDIMENTOS
À IMPRENSA



39
CAMPANHAS
INSTITUCIONAIS

CLIPPING TCE CEARÁ NA IMPRENSA

769 NOTÍCIAS DO
TCE CEARÁ



548
NOTÍCIAS COM ASSUNTOS
SUGERIDOS PELA ASCOM

Fonte: SACM/TCE Ceará 2022

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará possui um programa de televisão e um programa de rádio, ambos com veiculação semanal, produzidos pela Assessoria de Comunicação. O Acontece TV pode ser assistido na TV Ceará, TV Assembleia, TV Fortaleza, TV Terra do Sol, TV Canal FDR e YouTube do TCE Ceará. Já o programa de rádio Conexão Cidadão está disponível nas rádios Assembleia e Fortaleza, além das plataformas digitais (Spotify, Apple Podcasts, Anchor, Breaker, Google Podcasts, Radio Public, entre outros) e no canal oficial do TCE Ceará no YouTube.



53 ACONTECE TV
PROGRAMAS

51 CONEXÃO CIDADÃO
EPISÓDIOS



Mídias Sociais

O TCE Ceará está presente nas principais mídias sociais, promovendo maior proximidade e interação com os jurisdicionados e sociedade em geral. A Assessoria de Comunicação é responsável pela produção, administração e atualização de conteúdo nas mídias sociais Facebook, Instagram, Youtube, Twitter e Whatsapp.



13mil
SEGUIDORES



11,8mil
SEGUIDORES

3ª página com maior número de seguidores dentre os Tribunais de Contas dos Estados



1,94mil
INSCRITOS



3.878
SEGUIDORES

Mais de 25 mil visitas às páginas
Mais de 500 tweets



+1.500
CONTATOS CADASTRADOS

Cerca de 200 mensagens
enviadas no ano



32
TELEMÍDIAS



55
NEWSLETTER

Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia

A Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia é organizada pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará e está em sua décima primeira edição. Membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários podem participar. As fotografias são selecionadas por uma Comissão Julgadora, composta pelos fotógrafos profissionais Eduardo Soares Queiroz, Iratua Freitas e Mauri Melo, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal. As 12 melhores imagens pontuadas vão compor o Calendário de 2024.

Tema: Clima bom pra foto
52 fotos participantes
Exposição presencial e virtual

Comitê Estratégico de Comunicação

A Assessoria de Comunicação realizou duas reuniões ordinárias do Comitê Estratégico de Comunicação do TCE Ceará. O comitê é coordenado por Kelly de Castro, coordenadora de Comunicação do TCE Ceará, e tem como membros Juliana Lima (Gabinete da Presidência), Auriço Oliveira (Secretaria de Governança), Carlos Nascimento (Secretaria de Controle Externo), Luís Eduardo de Menezes (Instituto Plácido Castelo) e Virgílio Freire (Ouvidoria). As reuniões, realizadas em abril e agosto, tiveram como pauta os Planos de Comunicação 2021 e 2022; as metas alcançadas; o projeto Transparência Ativa; e o alinhamento das ações relacionadas à Política de Comunicação.



Implantação de Dashboard

Ao longo do ano de 2022, foi implantado sistema de gestão e controle de demandas da Assessoria de Comunicação, um Dashboard. Com alimentação diária e constante aperfeiçoamento, a Ascom busca consolidar em números as principais ações e rotinas realizadas. A ferramenta disponibiliza a consolidação dos dados em gráficos e tabelas, fornecendo visualização rápida dos principais indicadores e gerando maior compreensão sobre o que é desenvolvido pela Ascom para o fortalecimento da comunicação interna, externa e institucional do Tribunal de Contas do Ceará.



Transparência Ativa

Os canais de transparência do Tribunal de Contas foram ampliados com o projeto Transparência Ativa. Foram 10 webdocs, 12 programas de rádio, 6 webinar, 3 manuais técnicos e 1 anime tutorial produzidos pelo TCE Ceará, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha. A partir de ferramentas de educomunicação, representantes do TCE Ceará e especialistas da área ressaltaram a importância da transparência na Administração Pública. Os produtos estão disponíveis em uma plataforma digital (www.transparenciaativa.tce.ce.gov.br) para a população potencializar o conhecimento sobre seus direitos e o acesso à informação.



Plano de Comunicação 2022

- (V) Estimular a proposição de pautas positivas, levando em consideração a divulgação dos julgamentos realizados pelo TCE e das ações de fiscalização e de controle externo;
- (V) Reforçar as políticas e as normas existentes no Manual de Identidade da Marca do Tribunal, a fim de padronizar e atualizar toda a papelaria do TCE, tanto física quanto eletrônica;
- (V) Desenvolver os projetos setoriais da Ascom;
- (V) Ampliar a veiculação do Programa de rádio Conexão Cidadão nas emissoras de rádios públicas locais (ex: emissoras ligadas ao poder público estadual e municipal e às universidades públicas);
- (V) Iniciar veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará;
- (V) Exibir vídeos curtos (os chamados “cortes” ou “drops”) do Acontece TV e do Conexão Cidadão nas redes sociais do TCE Ceará;
- (V) Fortalecer imagem do Tribunal de Contas do Estado Ceará para a sociedade cearense;
- (V) Alcançar 10 mil seguidores no Instagram para conseguir novas funcionalidades da ferramenta;
- (V) Digitalizar o clipping impresso e documentar, de forma digital, as matérias veiculadas em jornais cearenses.

8

Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: *“contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”* (perspectiva resultados), *“fortalecer a governança e a gestão”* (perspectiva processos internos) e *“aprimorar a governança e gestão de TI”* (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca da Estrutura Administrativa do Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

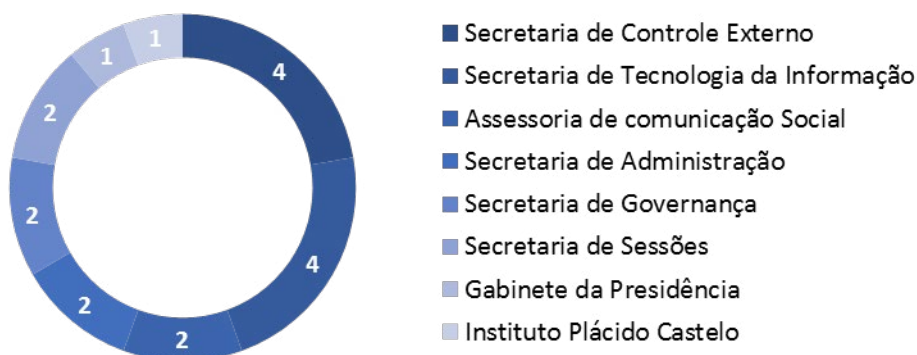
Governança Institucional

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, que envolve a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;
- Apresentou à alta gestão, no início do corrente exercício, a entrega de resultados dos projetos estratégicos voltados a estabelecer os modelos de avaliação do nível de maturidade em gerenciamento de projetos e de processos, contemplados também no Plano Estratégico de Governança;
- Os projetos estratégicos “Diagnóstico de Maturidade de Projetos” e “Diagnóstico de Maturidade de Processos” produziram as notas metodológicas dos indicadores “maturidade da gestão de projetos” e “maturidade da gestão de processos”, que integrarão o conjunto de indicadores do Sistema de Governança Institucional;
- Auxiliou a elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) pela Secretaria de Controle Externo nos termos do art. 5º da Resolução Administrativa nº 04/2021;
- Organizou, no mês de abril, o “1º Encontro de Governança institucional do TCE Ceará”, destinado aos órgãos jurisdicionados, entidades de classe, gestores e servidores do TCE/CE, abrangendo temas relacionados às atividades desenvolvidas pelo Tribunal nas áreas de governança, jurídica e contábil;
- Lançou a primeira e a segunda edição do Boletim de Governança de 2022, que tem periodicidade quadrimestral e é disponibilizado no site do Tribunal, abrangendo as informações e os atos normativos mais relevantes do período;
- Promoveu os eventos internos “Dia do Normativo – Gestores de Contratos” e “Encontro de Gestores de TI”, proporcionando capacitação e melhorias nos trabalhos;
- Realizou o curso sobre Business Process Management (BPM) direcionado aos servidores do TCE Ceará;

- Prestou apoio ao Presidente na coordenação de 5 (cinco) reuniões do Comitê de Governança;
- Participou no TCEduc, edições de março, abril, maio e junho com o tema “Construindo a Governança Pública no âmbito municipal”;
- Promoveu o curso “Gestão de Riscos: Teoria e Prática” disponibilizado aos servidores da Corte;
- Coordenou as reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Participou do Grupo Intersetorial para preparação do Tribunal para a nova Lei de Licitações e Contratos, nº14.133/2021;
- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica, assim como na elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócios.

Escritório de Projetos e Processos (EP2) Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, o Escritório de Projetos e Processos atuou junto às áreas responsáveis, de forma a atualizar os indicadores originalmente propostos na Resolução Administrativa nº 01/2021, visando obter indicadores viáveis e maior alinhamento com os objetivos traçados no referido plano, resultando em um conjunto de 28 (vinte e oito) indicadores disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Referente aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2022, conforme a Portaria nº 199/2022, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 18 (dezoito) projetos prioritizados, dos quais 5 (cinco) já foram concluídos, 12 (doze) estão em andamento e 1 (um) dos projetos será convertido em setorial;
- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo



- Realização das tutorias dos projetos estratégicos do Portfólio 2022, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- Dentre os resultados dos projetos deste portfólio, no período em referência, destacamos aqueles voltados ao público externo e aos jurisdicionados da Corte de Contas:

→As ações do “Transparência Ativa”, por meio do qual o TCE/CE disponibilizou para o público externo: 12 (doze) programas de rádio, 6 (seis) webinars, 10 (dez) web

documentários e 3 (três) manuais técnicos, todos acessíveis em uma plataforma digital (<https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/>) e direcionados a incrementar a transparência do Tribunal. Os *webinars*, web documentários e programas de rádio também estão disponíveis nas redes sociais e aplicativos de streaming do TCE Ceará;

→Assim como do projeto SisCON – Certidão Online – eTransparência, que disponibilizou aos jurisdicionados a possibilidade de emissão e validação online da Certidão da Transparência da Gestão Fiscal, assim como solicitar nova fiscalização pelo auditor e geração do relatório do resultado das fiscalizações, por meio de página dedicada: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>;

Planejamento Setorial – 2021/2026

- No decorrer de 2022, aos objetivos do Sistema de Governança Institucional e do Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 conduziu as oficinas de elaboração dos Plano Setoriais das seguintes unidades:
- Plano Setorial de Ação da ASCOM;
- Plano Estratégico da STI
- Planej. Setorial da SADM (Revisão da Identidade Organizacional)
- Planej. Setorial do IPC

Na oportunidade foram redefinidas as identidades organizacionais, contemplando Missão e Visão. Realizadas as análises de ambiente interno e externo. Assim como redefinição dos projetos setoriais a serem executados nos exercícios de 2022 a 2023.

Gestão de Processos

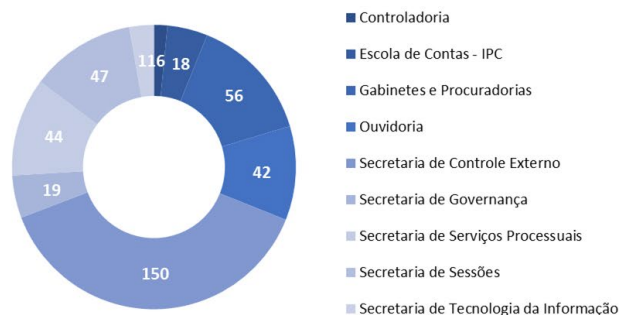
- Em continuidade aos trabalhos já realizados, com relação aos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, no ano de 2022, foram mapeadas ou revisadas as espécies processuais abaixo listadas, sempre sob a perspectiva global, ou seja, abrangendo as diversas áreas envolvidas no processo:
- Processos de Controle Externo:
 - Categoria Reexame de Decisões - Espécie Interposição de Recursos – Subespécies: Agravo, Reconsideração, Revisão e Embargos de Declaração;
 - Categoria Resposta à Consulta – Espécie Consulta;
 - Categoria Apreciação da Legalidade dos Atos sujeitos a registro – Espécies Admissão, Aposentadoria e Revisão de Proventos;
 - Categoria Julgamento de Contas – Espécie Prestação de Contas de Gestão;
- Processos Administrativos:
 - Categoria Governança e Gestão – Espécies Auditoria Interna, Monitoramento Interno, Gestão de Processos e Gestão de Projetos.
- Assim como foram mapeados os processos de negócio: “Gerenciar chamado externo”, “Aprovar Projeto”, Executar Projeto Ágil”, “Executar projeto tradicional” e “Gerir incidentes e problemas”, relativos à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- No exercício de 2022, foram mapeados 97 (noventa e sete) fluxos processuais e apresentadas 55 (cinquenta e cinco) propostas de melhorias;

- O EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Controladoria, Escola de Contas (IPC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 313 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 393 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Elaborou dos Relatórios Trimestrais do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020;
- Destaque-se também a Disponibilização da Cadeia de Valor do Tribunal, cujo objetivo é representar o conjunto dos principais macroprocessos e processos desempenhados pelo TCE Ceará.

Gestão de Informações

- Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

Período de referência	Ofício de encaminhamento
Anual e 4º trimestre de 2021	Ofício nº 313/2022, em 10/02/2022
1º trimestre de 2022	Ofício nº 1229/2022, em 10/05/2022
2º trimestre de 2022	Ofício nº 1828/2022, em 04/08/2022
3º trimestre de 2022	Ofício nº 2305/2028, em 04/11/2022

- Consolidou o Relatório de Desempenho da Gestão, capítulo da Prestação de Contas Anual do TCE Ceará, referente ao ano de 2021;
- Acompanhou periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Revisão da Nota Técnica 03 - Modelo de mensuração automatizada do desempenho

individual dos servidores, aplicável às áreas meio e aos regimes presencial e de teletrabalho;

- Auxiliou na avaliação prévia dos critérios relativos às atividades da SECEX, no MMD-TC 2022
- Realizou a consolidação das respostas em apoio à Comissão de Autoavaliação do TCE/CE no MMD-TC 2022.

Gestão do Orçamento

- Participou de reuniões do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD, além de reunião com Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;
- Acompanhou os Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais.
 - Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes 3o trimestre de 2021, 1o, 2o quadrimestre de 2022 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023;
 - Consolidou a minuta do Plano de Contratações Anual para o exercício 2023.

Desenvolvimento Organizacional

- Atuou na consolidação das propostas de alteração na estrutura organizacional, definição das regras de negócio para o novo sistema de tramitação processual da Corte.
- Por fim, auxiliou na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:
 - Resolução Administrativa nº 11/2022, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 - Resolução Administrativa 14/2022, que institui a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais;
 - Resolução Administrativa 15/2022, que dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Selo TCE Ceará Sustentável, institui o Comitê de Sustentabilidade;
 - Resolução Administrativa nº 17/2022, que atualiza da Política de Governança do TCE Ceará e dá outras providências;
 - Resolução Administrativa nº 18/2022, que altera a organização do IPC;
 - Resolução Administrativa nº 21/2022, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

9

Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;

- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o ano de 2022, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

1º TRIMESTRE:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2021 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício

de 2021

- Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021;
- Planejamento e execução da Auditoria Interna nº 01/2022 (cujo objeto é avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 01/2022 (cujo objetivo é de verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 02/2020);
- Elaboração de minuta de Resolução Administrativa que trata da classificação quanto ao grau de sigilo de documentos e informações deste TCE Ceará (sugerida pelo Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação que possui competência para realizar essa atividade, nos termos da Resolução Administrativa nº 19/2016).

2º TRIMESTRE:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Conclusão da Auditoria Interna nº 01/2022 (cujo objeto é avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);
- Planejamento, execução e conclusão da Auditoria Interna nº 02/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, verificando o controle de qualidade dos processos digitalizados e se eles representam o processo original);
- Planejamento da Auditoria Interna nº 03/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 02/2022 (cujo objetivo é de verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 02/2020);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 03/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento 06/2021);
- Planejamento do Relatório de Monitoramento nº 04/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);
- Consolidação das informações apresentadas no Sistema Ágora, referentes a Prestação de Contas do TCE Ceará, exercício 2021.

3º TRIMESTRE:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE

Ceará;

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de informação sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE Ceará;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento nº 04/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento nº 05/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento 03/2021 (Admissão de Estagiários de Nível Superior);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 06/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2021, realizada na Gerência de Aquisições e Contratos do TCE Ceará);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 07/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2020);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 08/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2021);
- Conclusão da Auditoria Interna nº 03/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);
- Planejamento, execução e conclusão da Auditoria Interna nº 04/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar o desempenho das atividades dos Comitês e Comissões existentes no TCE Ceará e se eles vêm atendendo suas atribuições).

4º TRIMESTRE:

- Emissão do Relatório de Atividade da Controladoria – Exercício 2022;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria e de Atividades – Exercício 2023;
- Conclusão do Monitoramento nº 06/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2021, realizada na Gerência de Aquisições e Contratos do TCE Ceará);
- Conclusão do Monitoramento nº 07/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2020);
- Conclusão do Monitoramento nº 08/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2021);
- Planejamento, execução e conclusão do Monitoramento nº 09/2022 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) na realização de suas competências;
- Planejamento, execução e conclusão do Monitoramento nº 10/2022 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal, em especial das férias dos servidores oriundos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, referente ao período anterior à extinção.);
- Planejamento execução e conclusão da Auditoria Interna nº 05/2022 (cujo objeto é verificar a conformidade das aposentadorias proporcionais concedidas aos servidores do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCE Ceará), no período de 2000 a 2017).

10

Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.

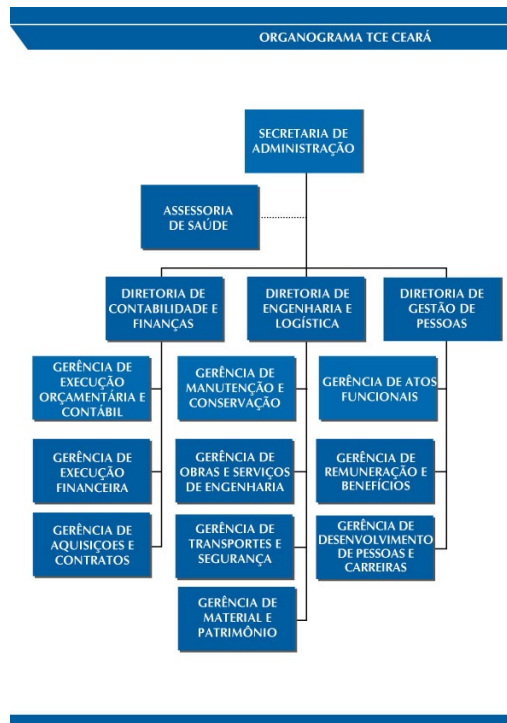


Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços



- Efetividade
- Inovação
- Transparência
- Respeito às Pessoas
- Ética
- Sustentabilidade
- Cooperação

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do ano de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou em 2022, a **“Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”**, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: **Social, Ambiental e Econômico**, alinhados com 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde, conforme observado no manual de identidade visual abaixo:



Dentre as atividades da Secretaria de Administração em 2022, também foi realizado o diagnóstico dos processos e das espécies processuais da Secretaria, o procedimento busca dividir as espécies processuais em físicas e eletrônicas, identificando-as por Diretoria, com o fim de iniciar a transição de espécies físicas para eletrônicas.

10.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

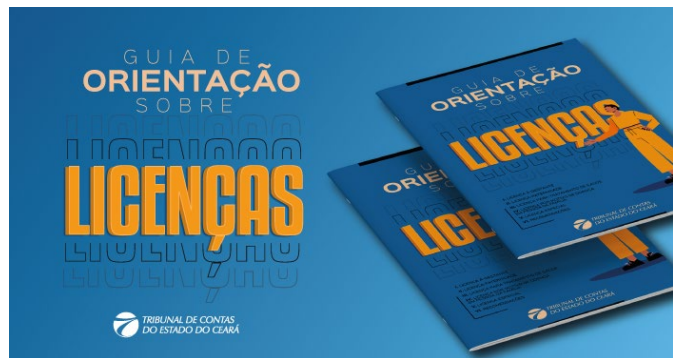
10.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2.891 (dois mil oitocentos e noventa e um) processos durante o ano de 2022. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo 2.601 (dois mil seiscentos e um) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

Trâmite de Processos	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais*	438	347	376	304	248	292	319	276
Gerência de Remuneração e Benefícios	267	189	385	241	200	147	267	434
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	64	66	140	121	127	120	63	64
TOTAL	769	602	901	666	575	559	649	774

10.1.2 ELABORAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÃO SOBRE LICENÇAS

Com o intuito de dirimir as principais dúvidas acerca dos prazos, procedimentos e recomendações sobre os mais diversos tipos de licenças às quais os servidores deste Tribunal têm direito, foi elaborado o Guia de Orientação sobre Licenças, para consulta de todos os servidores e gestores desta Casa.



10.1.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DÁ AS BOAS-VINDAS AOS SERVIDORES DA SECEX DURANTE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO III

Após a inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo – SECEX, prédio Anexo III do TCE Ceará, pelo Presidente Conselheiro Valdomiro Távora, a Diretoria de Gestão de Pessoas deu as boas-vindas, de uma maneira especial, deixando uma mensagem carinhosa na estação de trabalho de cada integrante da unidade.

A inauguração do Anexo III do TCE Ceará possibilitou o desempenho das atividades de todos os servidores do controle externo em um mesmo prédio, incluindo as equipes da Secex que atuavam provisoriamente em salas alugadas no Edifício Vital Rolim, no Centro de Fortaleza, desde a extinção do TCM.



10.1.4 COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER

“Toque de Mulher – expressando sentimentos em forma de canções e palavras” foi a iniciativa da área de Gestão de Pessoas para contemplar as comemorações alusivas ao Dia da Mulher, dentro da Campanha “Elas fazem sua própria Trilha”. A ação estimulou o envio de mensagens entre as mulheres do TCE Ceará, a fim de demonstrarem todo carinho e admiração, por meio de caixas de coleta de recados disponibilizados entre os dias 07/03/2022 a 11/03/2022, em três prédios do TCE: Espaço Verde localizado no térreo do Edifício Antônio Coelho – Sede, Edifício 5 de Outubro e Anexo III (Secretaria de Controle Externo).

10.1.5 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO DE PÁSCOA

A área de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Solidário, realizou, durante todo o mês de abril, a primeira campanha TCE Solidário de Páscoa. Servidores, colaboradores, estagiários e seus respectivos familiares participaram da iniciativa, contribuindo com a doação de roupas usadas e/ou recursos financeiros para aquisição e distribuição de quentinhas. As roupas foram doadas ao Centro de Convivência para pessoas em situação de rua, localizado na Avenida Dom Manuel, e o valor arrecadado foi utilizado para a compra de quentinhas, distribuídas pelos servidores às pessoas em situação de rua, no entorno do TCE Ceará, no bairro Centro.



10.1.6 PRIMEIRO “CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS” DE 2022

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do TCE Ceará, realizou a primeira edição do Programa “Café com Estagiários” de 2022, nos dias 19 e 20/4. “Conhecendo o IPC e o TCE” foi o tema ministrado pelo gerente pedagógico do IPC. A capacitação foi realizada para os 61 estagiários do Tribunal, dentre estudantes do ensino médio e superior.



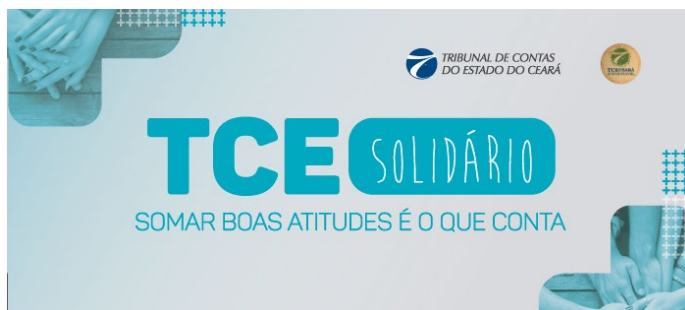
10.1.7 EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com as Assessorias de Cerimonial e da Comunicação, reuniu as mães do TCE Ceará para homenageá-las. Foi realizado um café da manhã, com a transmissão de um vídeo especial para as mães, apresentação do Coral e proferidas palavras pela Conselheira Soraia Victor, pela Procuradora Jurídica, Lilian de Castro e pela Fisioterapeuta, Nayara Chaves.



10.1.8 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O TCE DE PERNAMBUCO

O TCE Solidário (TCE Ceará), em parceria com o Tribunal Solidário (TCE Pernambuco), convidou servidores e colaboradores para participarem da ação, por meio de doação financeira, em prol das famílias desabrigadas em decorrência dos deslizamentos de barreiras causados pelas chuvas em Recife.



10.1.9 AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES DO TCE CEARÁ

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Remuneração e Benefícios, elaborou normativos que tratam da concessão do auxílio-saúde destinado aos servidores do TCE Ceará, em consonância com o que dispõe a Lei nº 18.074/2022, publicada no D.O.E. de 20/05/2022. Em 31/05/2022 foi publicada no DOE/TCE Ceará a Resolução Administrativa nº 08/2022, que regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar no TCE Ceará aos servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas, e, em caráter complementar a Portaria nº 391/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 03/06/2022, veio dispor sobre a operacionalização do referido auxílio.



10.1.10 NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, juntamente à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, elaborou a Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 29/06/2022, que dispõe sobre a nova sistemática de avaliação de produtividade dos servidores do TCE Ceará. Em caráter complementar, foi publicada a Portaria nº 472/2022 que dispõe sobre os formulários de avaliação. A iniciativa visa o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos resultados da Instituição, por meio da qualificação e das entregas dos servidores, possibilitando que a produtividade e o desempenho possam ser aferidos de forma precisa e objetiva.



10.1.11 NOVAS ADESÕES AO TELETRABALHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, setor responsável pelo gerenciamento do Teletrabalho no âmbito do TCE Ceará, elaborou a Portaria nº 448/2022 que designou 168 (cento e sessenta e oito) servidores das unidades desta Corte de Contas ao Teletrabalho de 2022.2. Os servidores foram indicados pela chefia imediata, sendo observados todos os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 10/2021. O teletrabalho tem por objetivo o aumento da produtividade do Tribunal e a promoção da qualidade de vida dos servidores.



10.1.12 RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES JUNTO A ESTE TRIBUNAL

A Gerência de Atos Funcionais realizou o recadastramento obrigatório dos dados cadastrais dos membros, servidores ativos e inativos, bem como dos ocupantes somente de cargo em comissão e servidores cedidos ao TCE Ceará, na primeira quinzena do mês de novembro de 2022, conforme disposto na Portaria nº 796/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 31/10/2022.



10.1.13 INSCRIÇÃO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS INTERESSADOS EM REALIZAR PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

Em observância à Resolução Administrativa nº 06/2019, foi elaborado, em parceria com o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), o Edital nº 01/2022, publicado no DOE/TCE Ceará de 13/05/2022, que tornou pública a abertura das inscrições para o cadastro e habilitação de servidores ativos desta Corte, interessados no Incentivo ao Desenvolvimento Profissional – Financiamento de Pós-Graduação, lato sensu (Especialização) e stricto sensu (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), para este ano de 2022. Ao todo, 22 (vinte e dois) servidores foram habilitados, conforme relação disposta no Anexo I do Edital nº 03/2022, publicado no DOE/TCE Ceará de 22/06/2022.



10.1.14 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ PARTICIPA DE GRUPO DE ESTUDOS DO IRB

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, ingressou, no mês de julho, no Grupo de Estudos do Comitê do Instituto Rui Barbosa (IRB) para elaborar o plano de trabalho para construção do Programa de Preparação para a Aposentadoria. O intuito é formar um modelo que possa servir como base para todos os Tribunais de Contas do Brasil. O grupo se reúne semanalmente com o intuito de trocar experiências e disseminar o conhecimento na formação do Programa.



10.1.15 TCE CEARÁ REALIZOU SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O TCE Ceará lançou o 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação. O certame foi destinado à formação de cadastro de reserva, para estudantes vinculados ao ensino público ou privado, com vagas voltadas às áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia. A seleção de estudantes de pós-graduação, organizada pelo Instituto Euvaldo Lodi do Ceará (IEL-CE), foi idealizada em razão da necessidade de apoio especializado aos setores que integram este Tribunal. A iniciativa visa incentivar o intercâmbio de novos conhecimentos e experiências entre o meio acadêmico e este Tribunal, fortalecendo uma cultura organizacional que valoriza o aprendizado e o aperfeiçoamento contínuo.



10.1.16 TCE CEARÁ PROMOVEU AÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS

Em celebração à experiência da paternidade, o TCE Ceará realizou em meados de agosto uma homenagem aos pais que trabalham na Corte. O encontro, que aconteceu no Plenário do Edifício 5 de Outubro, contou com momentos de reflexão, emoção, música e uma Roda de Conversa, com o tema “O que você perguntaria a um pai mais experiente”.



10.1.17 EMPENHO E COMPROMISSO NO AMBIENTE DE TRABALHO SÃO ABORDADOS EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DO ESTAGIÁRIO

O TCE Ceará realizou o evento “Café com Estagiários – Edição de Celebração” em alusão ao dia do Estagiário. No último dia 31/8, estagiários de nível médio e superior estiveram reunidos para uma roda de conversa, ouvir o testemunho de estagiários da Corte de Contas e para fortalecer cada vez mais a experiência no Tribunal. O momento contou com um café da manhã e a participação musical de estagiários do TCE Ceará.



10.1.18 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA – 2022”

TCE Ceará lançou, em setembro, a Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2022”. O corpo funcional do Tribunal pôde participar da escolha daqueles funcionários considerados referência na Instituição. O questionário foi enviado por e-mail a todos. Os mais votados serão agraciados com um certificado no evento em alusão ao Dia do Servidor.



10.1.19 PROGRAMA “TCE CUIDA DE VOCÊ” É LANÇADO NO EVENTO EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO

Programa “TCE Cuida de Você” é lançado durante a palestra “É tempo de cuidar de você: autocuidado e saúde mental”, em alusão à Campanha do Setembro Amarelo. O novo Programa pretende realizar ações de promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores. Visa, ainda, promover novos conhecimentos, acolhimento e integração entre os participantes.



10.1.24 CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA – CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO TCE CEARÁ REFORÇOU IMPORTÂNCIA DA PAZ INTERIOR E DA RENOVAÇÃO

Membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram da confraternização natalina realizada no dia 14/12/2022. A programação teve início com a celebração ecumênica, no Plenário da Corte, momento no qual os celebrantes proferiram palavras de reflexão sobre o sentido do Natal. Ainda durante o evento, servidores relembrou momentos importantes de 2022 por meio de vídeo elaborado pela área de Gestão de Pessoas.



10.1.25 ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO ESOCIAL

Durante 2022 em atendimento ao calendário de envios dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a Gerência de Atos Funcionais desenvolveu trabalhos referentes à 2ª fase, que tratava-se dos eventos não periódicos, da 3ª fase onde tornou-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de agosto/2022) e iniciou a 4ª fase, relativa aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Foi formado um grupo de trabalho para operacionalizar a implantação do eSocial no TCE Ceará, e os envolvidos vêm unindo esforços para o cumprimento das obrigações e dos prazos legais previstos.



10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

10.2.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o ano de 2022:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL 2022		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0	647	653	0	655	654	0	362	377	0	2386	2391	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0	11	10	0	28	21	1	14	26	0	89	89	1
Transportes e Segurança	527	527	0	376	376	0	334	334	0	310	310	0	1547	1547	0
Total	1285	1266	0	1034	1039	0	1017	1009	1	686	713	0	4022	4027	1

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos

F - Chamados Fechados

C - Cancelados

10.2.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obra e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

10.2.2.1 REFORMA DAS ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO-SEDE

A Gerência prosseguiu dando continuidade ao acompanhamento da obra de reforma das esquadrias do Edifício-Sede. Nesse período, foram realizados os serviços nos andares 3º, 5º, 1º, 2º e andar térreo.



Esquadrias Pav. Térreo



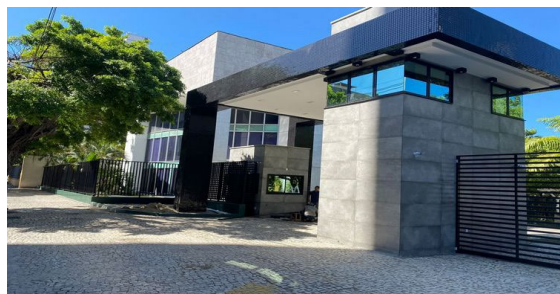
Fechamento com Tapume



Esquadrias 3º Andar

10.2.2.2 CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DA NOVA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

Com a conclusão da obra de construção da nova Unidade Central de Controle de Acesso e Segurança do TCE Ceará, o setor fez o recebimento da obra, atestando a sua conclusão, o funcionamento dos itens instalados e a sua adequação aos projetos de arquitetura e engenharia elaborados pela própria área. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra concluída e entregue:



Imagens da obra da nova Central de Controle de Acesso e segurança.

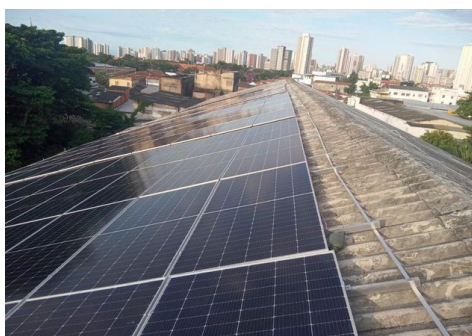
10.2.2.3 ELABORAÇÃO DE NOVO LAYOUT DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)

A Gerência elaborou e implantou o novo *layout* de comunicação visual para o IRB. Seguem, abaixo, imagens ilustrativas:



10.2.2.4 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR E DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Gerência acompanhou a execução da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Nesse período, foram realizados os serviços de fixação da estrutura de suporte dos painéis solares sobre o galpão de estacionamento. Ocorreu, ainda, a chegada dos painéis solares que integrarão o sistema.



Também em 2022 a Gerência deu prosseguimento ao acompanhamento da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Durante esse período, foi realizada a passagem de cabos elétricos para a subestação e a interligação entre os inversores e os quadros elétricos da subestação. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra em andamento:

10.2.2.5 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência fez a elaboração do projeto executivo de arquitetura para a reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro, onde serão construídos banheiros e uma copa para apoio às atividades realizadas no salão nobre localizado naquele espaço.

10.2.2.6 ELABORAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO IPC

A Gerência fez a elaboração da concepção arquitetônica para a reforma do prédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, onde serão reformadas as fachadas e o 1º andar do edifício.

10.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.2.3.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Foram demandados e atendidos durante o ano de 2022 quantitativo de 1.171(mil cento e setenta e um) chamados realizados através da Central de Serviços TCE, bem como 87 (oitenta e sete) solicitações de viagens para o interior do Estado e região metropolitana.

10.2.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA REALIZADAS NO ANO DE 2022

Promoveu a entrega da nova Central de Controle de Acesso e Segurança (Prédio Antônio Coelho) trouxe vários benefícios, tais como:

- Instalação de uma switch e um NVR possibilitando o incremento de até 42 pontos de captura e armazenamento de imagens;
- Instalação de nove (09) câmeras, ampliando assim o sistema CFTV;
- Instalação de uma urna que receberá os cartões dos visitantes, possibilitando o cadastro dos visitantes no guichê do controle de acesso;
- Ampliação do número de luminárias e postes, gerando uma melhora significativa na iluminação noturna do estacionamento do prédio Antônio Coelho;
- Existência de um posto elevado de observação para a Rua Sena Madureira;
- Existência de um ponto de acesso de emergência para o estacionamento do Prédio Antônio Coelho.

10.2.3.3 CAPACITAÇÃO DE NOVOS BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Novos servidores foram capacitados por meio da participação no Curso de Brigadista de Combate a Incêndio realizado com o apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. A Brigada atual do TCE é composta por 37 brigadistas lotados em vários setores do Tribunal.



10.2.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Com objetivo de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, a Gerência realizou, ao longo de 2022, o atendimento de 2.559 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	417	152	59	628	453	108	15	576	356	122	27	505	265	94	19	378	2087
Permanente	110	15	14	139	121	5	14	140	82	7	17	106	75	3	9	87	472
Total	527	167	73	767	574	113	29	716	438	129	44	611	340	97	28	465	2559

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

10.2.5 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência de Manutenção e Conservação acompanhou e realizou, durante o ano de 2022, dentre outras as atividades elencadas abaixo:

- Acompanhamento na retirada de transformadores transferidos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- Pintura da nova sala de digitalização da SSP;
- Execução de novas instalações de Gabinete de Conselheiro;
- Reforma da Secretaria de Sessões;
- Acompanhamento da obra de construção novo setor de Arquivo;
- Pintura e execução de layout da sala da subsele do Instituto Rui Barbosa (IRB);
- Acompanhamento da Instalação do novo circuito de alimentação elétrica no quadro de energia do Arquivo da Secretaria de Serviços Processuais;
- Manutenção Preventiva dos Grupos Geradores de Energia da Subestação;
- Correção dos trilhos que sustentam as vidraças do Plenário Edifício Antônio Coelho;
- Pinturas em Ambientes Internos e Externos;
- Recomposição de Forros e Pintura no Plenário;
- Manutenção Preventiva do No breaks e Substituição de Bateria;
- Substituição das Fotos Presidentes & Conselheiros.

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o ano de 2022, o atendimento de 2.391 (dois mil trezentos e noventa e uma) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal, como pode ser observado na ilustração a seguir.

CHAMADOS FECHADOS - SOLICITAÇÕES X ÁREAS DE ATENDIMENTO

QUANTIDADE	SETOR	ÁREA DE ATENDIMENTO
1228	Outros serviços	Gerência de Manutenção e Conservação
279	Reparo sistema telefônico	Gerência de Manutenção e Conservação
213	Reparo sistema ar condicionado	Gerência de Manutenção e Conservação
139	Reparo sistema elétrico	Gerência de Manutenção e Conservação
136	Reparo rede lógica	Gerência de Manutenção e Conservação
101	Reparo Rede Hidráulica	Gerência de Manutenção e Conservação
78	Reparos em mobiliário	Gerência de Manutenção e Conservação
50	Reparo em esquadrias (portas/janelas)	Gerência de Manutenção e Conservação
47	Reparo em equipamento elétrico	Gerência de Manutenção e Conservação
39	Reparo em pisos	Gerência de Manutenção e Conservação
26	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	Gerência de Manutenção e Conservação
21	Reparo em forro/teto	Gerência de Manutenção e Conservação
20	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	Gerência de Manutenção e Conservação
14	Reparo Pintura	Gerência de Manutenção e Conservação
TOTAL		2391

10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.3.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta em 2022 dotação atualizada de R\$ 280.780.097,54, onde a despesa empenhada foi de R\$ 266.084.153,06 e a paga de R\$ 247.628.596,23 representando em termos percentuais 94,77% e 88,19%, respectivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
Despesas Correntes		R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 27.803.619,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 211.130.894,11	R\$ 377.067.221,89	R\$ 698.707.284,76
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 6.495.264,03	R\$ 46.522.561,03	R\$ 44.178.601,68	R\$ 81.598.059,68	R\$ 154.896.101,02
Despesas de Capital		R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 7.667.623,51	R\$ 7.606.500,71	R\$ 14.016.887,35	27.774.576,58
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.168.156,56	R\$ 6.270.593,12	12.541.186,24
Total		R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil

10.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 27.544.806,40	R\$ 222.713.142,40	R\$ 211.182.081,51	R\$ 377.159.596,69	R\$ 698.884.034,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 4.569.953,64	R\$ 36.113.465,64	R\$ 34.927.554,59	R\$ 64.162.344,69	R\$ 121.221.125,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 1.710.670,72	R\$ 9.493.342,72	R\$ 8.336.324,72	R\$ 15.650.545,25	R\$ 30.234.127,45
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 473.452,27	R\$ 864.565,27	R\$ 863.534,97	R\$ 1.692.794,94	R\$ 3.264.098,41
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.168.156,56	R\$ 6.270.593,12	R\$ 12.541.186,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	-R\$ 386.927,20	R\$ 986.957,80	R\$ 953.086,48	R\$ 1.080.588,89	R\$ 2.083.979,66
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 3.054.550,71	R\$ 6.680.665,71	R\$ 6.653.414,23	R\$ 12.936.298,46	R\$ 25.690.596,92
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil

10.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	TOTAL Despesas Empenhadas	TOTAL Despesas Liquidadas	TOTAL Despesas Pagas
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 34.298.883,03	R\$ 269.184.516,03	R\$ 255.309.495,79	R\$ 458.665.281,57	R\$ 853.603.385,78
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 19.532.208,06	R\$ 175.709.404,06	R\$ 167.397.195,10	R\$ 298.576.633,63	R\$ 551.556.189,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 847.254,60	R\$ 4.508.306,60	R\$ 4.442.473,18	R\$ 7.913.890,75	R\$ 14.830.316,34
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 620.536,28	R\$ 745.166,28	R\$ 741.291,89	R\$ 1.328.287,05	R\$ 2.459.099,82
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ -	R\$ 868.250,00	R\$ 118.180,22	R\$ 233.281,90	R\$ 466.563,80
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ -	R\$ 578.833,00	R\$ 82.071,80	R\$ 164.143,60	R\$ 265.264,36
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ -	R\$ 1.280.823,00	R\$ 92.367,22	R\$ 178.556,60	R\$ 357.113,20
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 4.270.270,80	R\$ 36.437.822,80	R\$ 36.002.306,90	R\$ 64.279.327,76	R\$ 120.080.742,42
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 2.533.349,26	R\$ 2.533.349,26	R\$ 2.255.007,80	R\$ 2.255.007,80	R\$ 1.869.136,35
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 352.000,00
338037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 5.060.082,81	R\$ 5.103.082,81	R\$ 5.103.082,81	R\$ 10.061.812,96	R\$ 19.386.428,37
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 34.689,81	R\$ 505.689,81	R\$ 505.689,81	R\$ 951.193,29	R\$ 1.805.305,18
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	-R\$ 118.402,25	R\$ 856.017,75	R\$ 856.017,75	R\$ 1.575.277,06	R\$ 2.877.445,07
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 39.094,66	R\$ 56.344,66	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00	R\$ 7.552,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 183.200,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 710.000,00	R\$ 1.360.000,00
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	-R\$ 22.194,18	R\$ 2.082.130,82	R\$ 2.082.130,82	R\$ 3.465.561,02	R\$ 6.439.689,71
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	-R\$ 415.450,57	R\$ 464.309,43	R\$ 464.309,43	R\$ 821.227,48	R\$ 1.511.479,28
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 5.592.684,00	R\$ 22.811.333,00	R\$ 20.528.788,41	R\$ 38.126.634,32	R\$ 72.123.736,99
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	-R\$ 99.774,53	R\$ 4.403.862,47	R\$ 4.397.934,67	R\$ 7.711.769,00	R\$ 14.723.454,46
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	-R\$ 417.103,52	R\$ 1.670.225,48	R\$ 1.670.225,48	R\$ 3.284.921,13	R\$ 6.540.754,12
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	R\$ 336.853,51	R\$ 5.798.015,51	R\$ 5.798.015,51	R\$ 10.291.674,79	R\$ 19.154.215,25
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.125,00	-R\$ 19.785,86	R\$ 3.339,14	R\$ 3.339,14	R\$ 5.814,28	R\$ 11.004,56
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	-R\$ 25.158,96	R\$ 47.493,04	R\$ 47.493,04	R\$ 83.344,98	R\$ 151.660,66
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	-R\$ 36.737,78	R\$ 3.262,22	R\$ 3.262,22	R\$ 5.729,30	R\$ 10.208,11
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	-R\$ 3.607.291,91	R\$ 1.974.896,09	R\$ 1.973.865,79	R\$ 3.848.183,57	R\$ 7.568.167,26
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 34.558,80	R\$ 254.558,80	R\$ 254.558,80	R\$ 475.140,50	R\$ 873.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 11.595.581,51	R\$ 10.774.657,27	R\$ 20.287.480,47	R\$ 40.315.762,82
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	-R\$ 2.545.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 320.000,00
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 25.960,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.934.730,33	R\$ 3.427.730,33	R\$ 3.423.972,15	R\$ 6.477.414,30	R\$ 12.772.828,60
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	-R\$ 324.010,28	R\$ 925.989,72	R\$ 925.989,72	R\$ 1.028.442,17	R\$ 1.986.384,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 683.992,18	R\$ 4.243.950,18	R\$ 3.426.784,12	R\$ 6.798.781,44	R\$ 13.590.864,76
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ 5.809.862,56	R\$ 11.619.725,12
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 36.966.506,54	R\$ 280.780.097,54	R\$ 266.084.153,06	R\$ 478.952.762,04	R\$ 893.919.148,60

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil

10.3.4 ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO TCE CEARÁ

No ano de 2022, a Gerência de Aquisições e Contratos analisou 255 (duzentos e cinquenta e cinco) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro resumo a seguir:

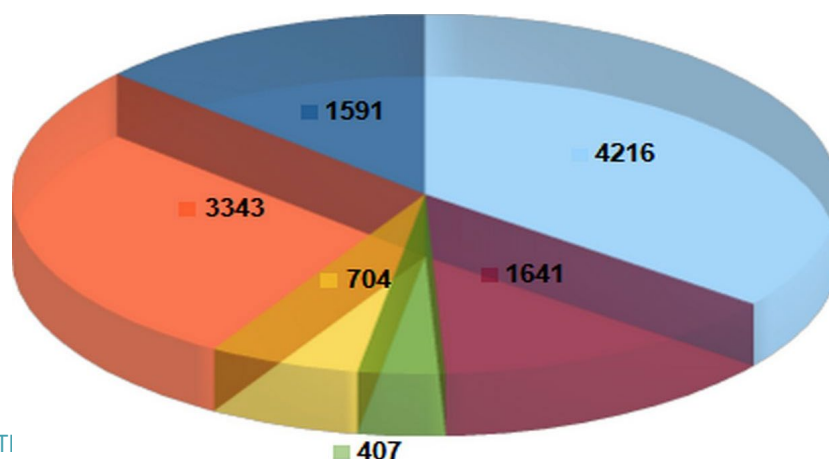
Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Adesão ARP	1	5	5	0
Atas Registro de Preço	5	4	5	6
Contratações Diretas	9	9	11	18
Contratos	9	9	10	16
Convênios	6	6	6	15
Licitações	6	6	5	14
Termos Aditivos	14	15	20	20
TOTAL	50	54	62	89

10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria tem entre as suas atribuições, definidas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, desenvolver atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, no âmbito do Tribunal, e nos limites dos recursos disponíveis, promover e executar ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e educação com saúde.

Em cumprimento as suas atribuições a Assessoria de Saúde destaca as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022:

Atendimento	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Anual 2022
Médico	444	453	396	298	1591
Fisioterápico	880	993	993	477	3343
Odontológico	201	189	141	173	704
Psicológico	88	111	93	115	407
Atenção primária à saúde**	329	393	542	377	1641
Ginástica Laboral – sessões	796	1.607	975	838	4216



11

Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o exercício de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No período em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 37 (trinta e sete) contratos e elaboração de 58 (cinquenta e oito) ordens de pagamento;
- Registro de 184 (cento e oitenta e quatro) certificados digitais;
- Definição da Metodologia de Mapeamento de Processos, bem como a identificação e modelagem de processos de trabalho prioritários;
- Elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos (contemplando metodologias ágeis; matriz de priorização de projetos; matriz de gestão de riscos; e termo de homologação da solução) e implantação da nova versão da ferramenta de gerenciamento Project Builder (PB);
- Elaboração de planos para a STI: Planejamento Estratégico 2022-2023; Plano de Comunicação; Plano de Capacitação; e Plano de Gerenciamento de Mudança;
- Elaboração da Política de Distribuição de Equipamentos de TI;
- Atualização do portfólio de projetos da STI;
- Levantamento do check list de procedimentos realizados pela STI;
- Elaboração do Formulário de Atividade de Desenvolvimento;
- Revisão e ajustes na regulamentação do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- Elaboração de notas técnicas dos indicadores estratégicos de TI;
- Definição de metodologia para cálculo do índice de gestão de TI;
- Realização de evento para nivelamento dos gestores de soluções de TI.

11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, em 2022 a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de switch PoE para câmeras de segurança.
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de 01 (um) certificado A3 CNPJ.
- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para prestação de extensão de garantia e suporte técnico para equipamento Tape Library do fabricante IBM.
- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para serviço Especializado em Plataforma de Documento Eletrônico Seguro.
- Abertura de Processo Licitatório para aquisição de Licenças Windows e Adobe Acrobat Pro.
- Abertura de Processo Licitatório para Solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI) para Data Center.
- Abertura de Processo Licitatório para Serviços de Tecnologia relacionados a Segurança da Informação.
- Prorrogação de prazo de execução do Contrato n°33/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Vert Soluções em Informática LTDA.
- Prorrogação do Contrato n°28/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Gemelo do Brasil Data Centers.
- Elaboração do aditivo ao Contrato n°03/2022 com a empresa SS Service & Softwares LTDA, para acréscimo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), relativo a prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias evolutivas para o sistema e-TCE.
- Contratação da empresa Vert Soluções em Informática LTDA, para prestação de serviço de suporte técnico remoto do fabricante para os softwares SAS e diversos outros itens que compõem o Contrato e serviços apresentados na Ata de Registro de Preços n°18/2021.
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de certificado digital A1 e-CNPJ para o e-Social.
- Abertura de Processo de Contratação Direta (SERPRO - HOD) para fornecimento de consulta às bases de dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Prorrogação do Contrato n° 40/2019 com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para o fornecimento de acesso ao Cinturão Digital do Ceará - CDC e internet por 12 (doze) meses.
- Prorrogação do Contrato n° 24/2021 com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS) para acesso ao Google Workspace Enterprise Standard por 12 (doze) meses.
- Elaboração da nova versão do Termo de Referência, com a revisão das especificações técnicas, referente a aquisição de switches e acessórios, que foram itens fracassados no processo licitatório realizado pela SEUMA (Prefeitura de Fortaleza) em 2021, utilizando recursos do Banco Mundial.

- Prorrogação do Contrato nº 30/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses, relativa à prestação de serviços de suporte e manutenção de 02 (dois) servidores modelo RD450, da marca Lenovo, que compõem parte dos recursos de TI associados aos bancos de dados do TCE Ceará.
- Prorrogação do Contrato nº 31/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses, relativa à prestação de serviços de fornecimento de certificado de garantia expedido pela fabricante DELL, especificamente para 01 (um) appliance de backup e 02 (duas) switches.
- Prorrogação do Contrato nº 27/2020, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa J F da Silva Comércio & Serviços - ME, CNPJ nº 24.153.640/0001-08, para uma vigência adicional de 12 (doze) meses, relativa a prestação de serviço de suporte e manutenção para 02 (dois) Storages modelo VNX5300 da marca DELL/EMC, os quais compõem parte da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para a prestação de serviços técnicos especializados para a automação digital de processos, utilizando plataforma baseada em low-code e metodologia ágil.
- Abertura de Processo de Contratação Direta do SERPRO para a aquisição de 01 (um) certificado digital tipo equipamento A1 infoconv.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da empresa BRY TECNOLOGIA S.A. especializada na prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos do TCE Ceará, pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo de Contratação Direta da Oracle do Brasil para o fornecimento de serviços de suporte e updates para 02 (duas) licenças anteriormente adquiridas do SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) Oracle versão Standard Edition One (SEO) pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de estabilizadores.
- Abertura de Processo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº139/2021, sob responsabilidade da SEPLAG-MG, para aquisição de 40 (quarenta) desktops.
- Prorrogação do Contrato nº22/2020, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa F Treze Tecnologia, por 12 (doze) meses.
- Prorrogação do Contrato nº29/2019, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa SS Service & Software, por 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviço de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos do fabricante HP (*Hewlett Packard*), pelo período de 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para contratação de serviço de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos do fabricante Lenovo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para aquisição de 1.300 (um mil e trezentas) licenças do software antivírus do fabricante Kaspersky.

- Abertura de Processo de Contratação Direta, por meio de Cotação Eletrônica, para a aquisição de 01 (um) Certificado Wildcard – HTTPS por 24 (vinte e quatro) meses.
- Abertura de Processo Licitatório, para estabelecer Registro de Preços, para a aquisição de licenças de uso de softwares de virtualização do fabricante VMWARE para uso em equipamentos servidores do datacenter do TCE Ceará.
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de solução de backup (equipamento, software e serviços).
- Abertura de Processo para a contratação da empresa Project Builder LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, visando a renovação dos serviços de suporte técnico e de atualizações do software Project Builder por 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de 05 (cinco) licenças do software Adobe Creative Cloud for Team e 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud with Adobe Stock All, ambas por 36 (trinta e seis) meses.
- Abertura de Processo para Adesão a Ata de Registro de Preços n°90/2021, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para aquisição de 02 (dois) computadores tipo workstation destinados à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

A seguir, apresenta-se o resumo sintético dos recursos financeiros investidos em 2022:

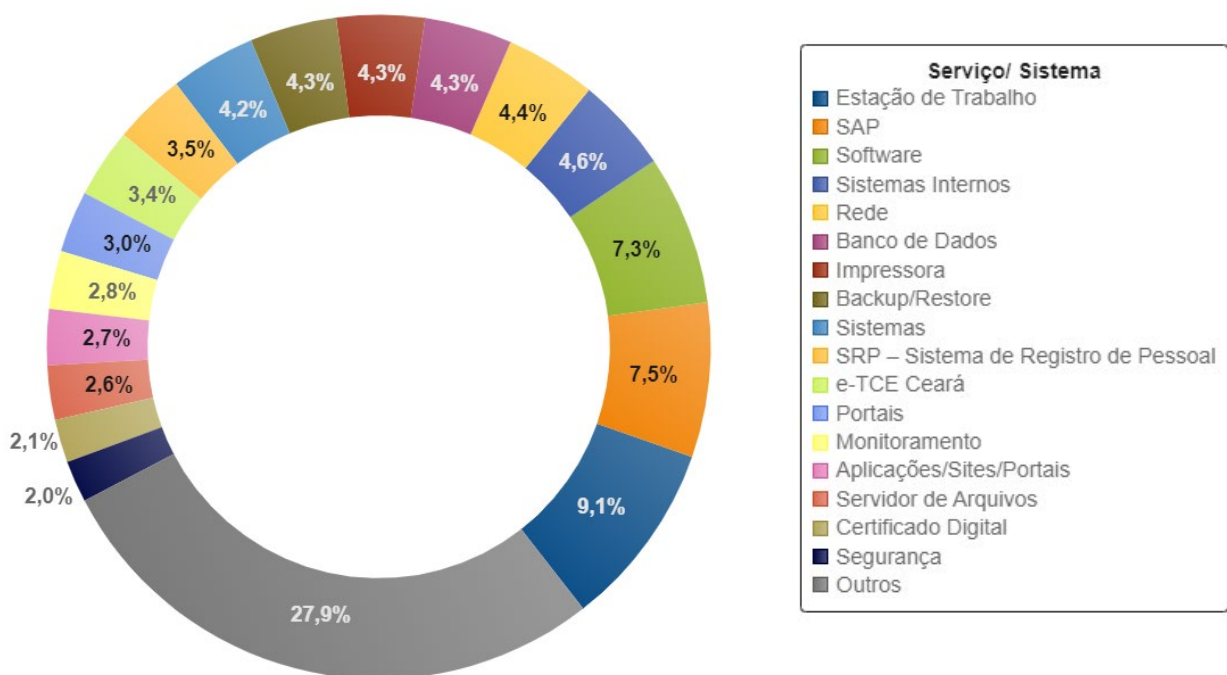
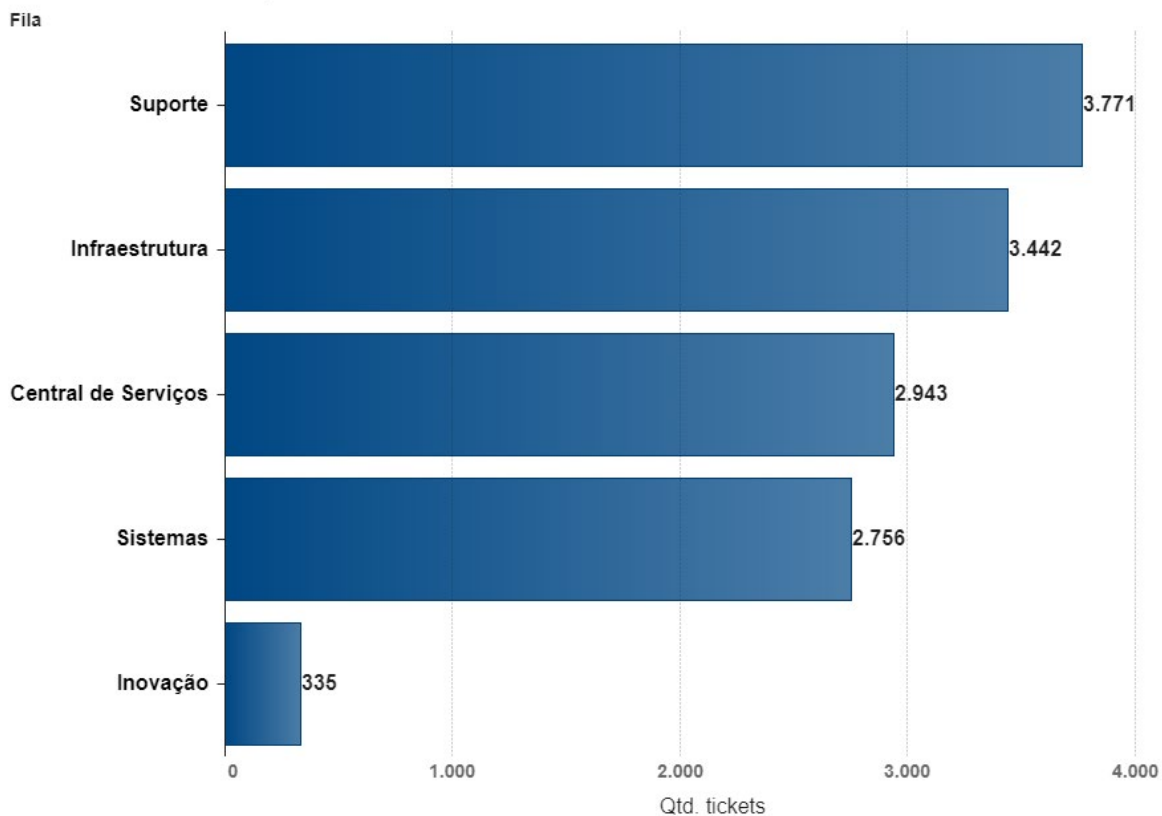
Valor Total – Custeio	R\$ 1.924.784,28
Valor Total – Investimento	R\$ 7.389.645,84
Valor Total – Custeio + Investimento	R\$ 9.314.430,12

11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações, resultando nos seguintes índices: SAP/eTCE (99,77%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (100%) e Internet (99,97%) neste ano.

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Secretaria atendeu em torno de 13.247 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Infraestrutura, Central de Serviços, Suporte):

Qtd. tickets encerrados por Fila



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99,87% (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos chamados. No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Neste ano, destaca-se a expansão da rede de equipamentos servidores, que passou de 256 para 512 endereços. O principal benefício da solução é possibilitar a criação de novos servidores e projetos.

Outra realização relevante da equipe foi a conclusão da implantação de uma nova solução de backup, reestruturando e atualizando todo o plano de salvaguarda de dados e monitoramento utilizado pelo TCE Ceará. Desta forma, foi possível a mitigação de problemas conhecidos na estrutura atual de backup e maior segurança de armazenamento, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

Destaca-se também a conclusão da migração da ferramenta de monitoramento da infraestrutura de TI. O trabalho foi necessário para execução do projeto TCE Devops³, tornando a solução de monitoramento mais robusta e resiliente. A nova versão da ferramenta dispõe de capacidades que ajudam a equipe a identificar e tratar tempestivamente alertas por severidade, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: Monitoramento da Frequência dos Servidores, Data Mart de Gestão de Contratos, Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras), TCE Devops, API Dados Abertos, Sistema de Gestão Educacional - SIGED, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, Melhorias no Fluxo de Solicitação na Ouvidoria, Transformação Digital - Low Code, e-TCE, eSocial, Sistema de Produtividade do TCE - ARES, Cadastro de usuários no SIM e Portal de Licitações, eTransparência, Exportador de Processos Digitalizados - EPD, Sistema de Ponto Eletrônico - SPE, Sistema de Recursos Humanos, Portal da Transparência, Testes de Software, Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos, Painel de Acompanhamento do Arquivo e Agrupamento de Processos.

3 Infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura.

11.4.1 MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES



Neste ano, a STI desenvolveu o Monitoramento da Frequência dos Servidores, que tem por finalidade possibilitar o acompanhamento diário dos registros de ponto, saldo do banco de horas e solicitações de ajustes de ponto dos servidores lotados no setor. Dessa forma, a solução desenvolvida, além de mitigar problemas oriundos de eventuais ausências de batidas de ponto e descumprimento de prazos recursais voltados para ajustes de ponto, possibilitará um processo de gestão mais assertivo sobre o contexto apresentado, por parte dos gestores.

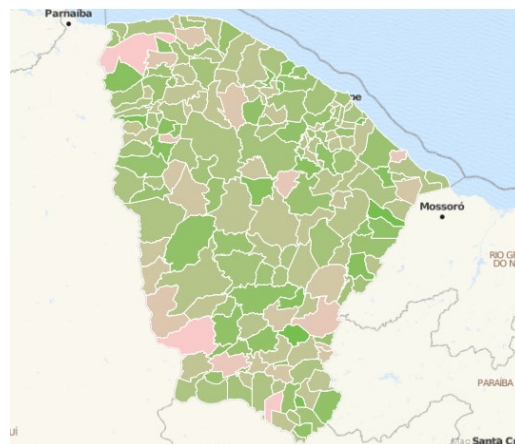
11.4.2 DATA MART DE GESTÃO DE CONTRATOS



O Data Mart de Gestão de Contratos foi desenvolvido, neste período, pela Secretaria de TI. Esta solução contribui para a eficiência da gestão contratual, disponibiliza informações para apoiar decisões de alocação de recursos e provê maior transparência das informações dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

11.4.3 PROJETO MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS (GEO OBRAS)

Em 2022, a STI iniciou o desenvolvimento do Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras) em parceria com o BIRD. Este projeto consiste no monitoramento de obras e serviços de engenharia do Governo do Estado por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning. Como benefícios esperados citam-se: maior celeridade nas fiscalizações; aumento da capacidade de fiscalização; transparência e engajamento da sociedade com painéis disponíveis.



11.4.4 TCE DEVOPS

A STI deu continuidade neste ano, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura. O projeto avança com 88,06% de execução. As aplicações e serviços inseridos nessa infraestrutura apresentam disponibilidade e resiliência elevada, além da automação dos procedimentos de entrega (CICD) de novas versões de sistemas e aplicações.

11.4.5 API DADOS ABERTOS

Neste ano, a STI disponibilizou a API Dados Abertos, com o objetivo de publicar e disseminar dados e informações públicas na Web, seguindo critérios que possibilitam sua reutilização e o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade.

O aplicativo tem como principais benefícios: garantir acesso aos dados e informações públicas do TCE Ceará; prover transparência das ações da gestão pública; possibilitar o incremento do controle social diante das ações do governo; viabilizar a melhoria da qualidade dos dados governamentais; e possibilitar o desenvolvimento de pesquisas a partir dos dados disponibilizados.

11.4.6 SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGED

No período em análise, a STI realizou melhorias no SIGED, disponibilizando nova interface e funcionalidades e realizando integração ao sistema eTCE, com o objetivo de aprimorar o processo de inscrição, aumentar a produtividade na administração do sistema e facilitar o uso do sistema pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e pelos participantes internos e externos dos eventos.

11.4.7 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - SRP

No ano em análise, a STI finalizou os ajustes necessários e ministrou treinamento do Sistema de Registro de Pessoal - SRP, a solução informatizada para envio, tramitação e análise, no âmbito do TCE Ceará, de informações alusivas a atos de pessoal na esfera estadual. Entre os benefícios da nova solução estão a celeridade na análise e finalização do processo, aumento da produtividade e da qualidade. Os canais de entrada dos dados são através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará e pelo WS-Ato, integrado ao sistema da Cearaprev.

11.4.8 MELHORIAS NO FLUXO DE SOLICITAÇÃO NA OUVIDORIA

A STI realizou, em 2022, ajustes no sistema de Ouvidoria com o objetivo de melhorar o fluxo de solicitação de complemento de informação, incluindo novo status no fluxo da demanda, criação de telas para acompanhamento e notificação dos envolvidos por e-mail.

11.4.9 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - LOW CODE

O projeto de Transformação Digital - Low Code tem o objetivo de fornecer serviços de automação de sistemas, permitindo que a Corte de Contas atenda às demandas por soluções de tecnologia da informação de forma ágil e efetiva. O projeto em tela impactará as áreas envolvidas e a sociedade, por meio da implantação de novos serviços digitais relacionados a: e-Fiscal; Automação de Emissão de Certidões; Portal do Servidor; Jurisprudência Sistematizada; e Portal do Aluno e Instrutor.

Em 2022, a STI iniciou a execução do projeto e realizou procedimentos que contemplam a especificação, desenvolvimento e homologação das seguintes funcionalidades: estruturação da visão geral e da arquitetura da solução para Portal de Serviços, gestão e validação de documentos, emissão de certidões, submissão de dados fiscais e interface de integração para certidões; implementação da funcionalidade para geração de QR Code para documentos; estruturação de documentos oficiais; certidões processuais, excepcionais e negativas; visão geral e arquitetura da LRF; coleta de dados e RGF/RREO; e certidão de convênio municipal e estadual.

11.4.10 E-TCE

A STI concluiu, em 2022, a implantação do e-TCE, sistema adquirido para substituir o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) no acompanhamento de processos do TCE Ceará. Os principais sistemas do Tribunal foram devidamente ajustados e integrados à nova solução.



11.4.11 ESOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, está em desenvolvimento e tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No ano de 2022, a STI avançou na implementação eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos) e folha de pagamento, além de ajustes no Sistema de Envio do eSocial - SES e Sistema de Recursos Humanos - SRH para se adequar aos novos eventos.

11.4.12 SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE - ARES

A STI realizou a implantação, correções e melhorias no ARES, o novo sistema de acompanhamento da produtividade dos servidores, em substituição ao SAGI, agregando novas regras de negócio, correções e atualização de painéis de dados relacionados, bem como a atualização da interface e interação.



SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE CEARÁ

11.4.13 CADASTRO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS SIM E PORTAL DE LICITAÇÕES

A funcionalidade para auxiliar o exercício da competência do gestor de soluções de tecnologia da informação na concessão de acesso aos sistemas foi desenvolvida pela STI no período em apreço. Por meio da disponibilização do cadastro de usuários do Sistema de Informações Municipais - SIM e do Portal de Licitações, a Secretaria de Controle Externo poderá criar os usuários após a validação dos documentos enviados pelos jurisdicionados, bem como conceder os devidos acessos aos referidos sistemas.

11.4.14 ETRANSPARÊNCIA



A STI implantou o sistema eTransparência e a publicação de seu tutorial (<https://etransparencia.tce.ce.gov.br/ajuda>), garantindo informações necessárias para a utilização pelos usuários. A ferramenta online foi desenvolvida pela Corte de Contas e está em observância à Lei Complementar nº 131/2009, garantindo mais celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos jurisdicionados municipais.

A iniciativa atende à numerosa demanda de solicitação do documento por parte das Prefeituras e Câmaras Municipais. Antes da automatização, o procedimento de solicitação da Certidão, que já foi realizado em papel, estava ocorrendo por meio de peticionamento eletrônico no Portal de Serviços do TCE Ceará. O prazo de atendimento era de até 15 dias.

Além de disponibilizar a emissão e validação da Certidão de Transparência de forma rápida e intuitiva e permitir a solicitação de nova fiscalização on-line, a solução ainda traz um painel de acompanhamento de como está a situação dos portais naquele momento em visão georreferenciada.

11.4.20 PAINEL DE CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS

Com o objetivo de apoiar a Secretaria de Serviços Processuais - SSP na atividade de conversão de processos físicos em eletrônicos, a Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu o Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos que permite um acompanhamento minucioso das conversões e a identificação do que se encontra pendente.



11.4.21 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO ARQUIVO

O painel de acompanhamento do Arquivo foi disponibilizado para permitir o acompanhamento do acervo de processos que se encontram arquivados e, com isso, acelerar o processo de descarte pela Secretaria de Serviços Processuais - SSP.

Com o painel, é possível verificar o tempo em que esses processos se encontram no setor, exercício e espécie dos processos, dentre outros dados.



11.4.22 AGRUPAMENTO DE PROCESSOS

Neste ano, a STI desenvolveu procedimentos para a abertura de processos agrupadores com vinculação dos processos individuais de Prestações de Contas de Gestão, considerando regras estabelecidas pela Secretaria de Controle Externo - SECEX.

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



272 AÇÕES EDUCACIONAIS

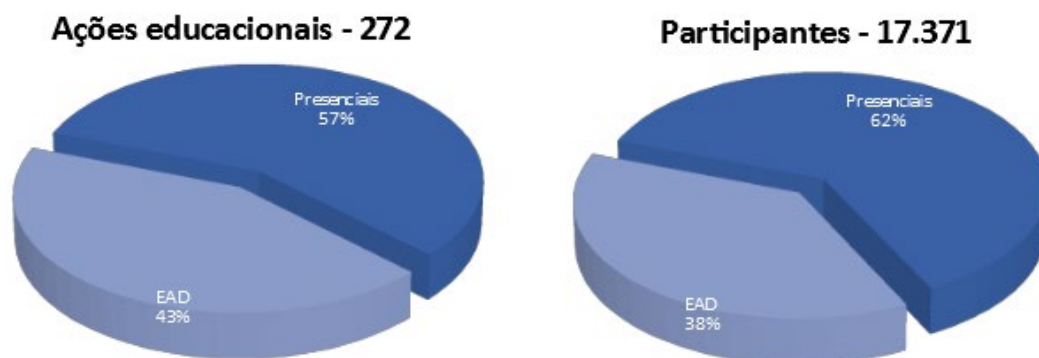


17371 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

12.1. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

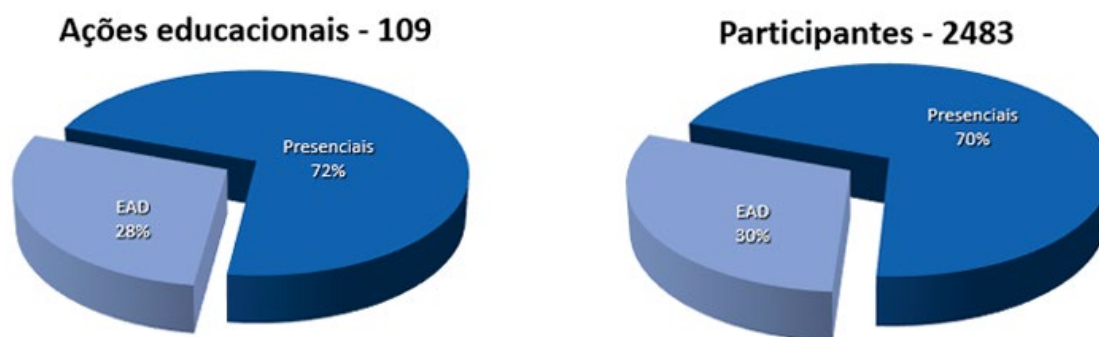


Fonte: IPC

12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

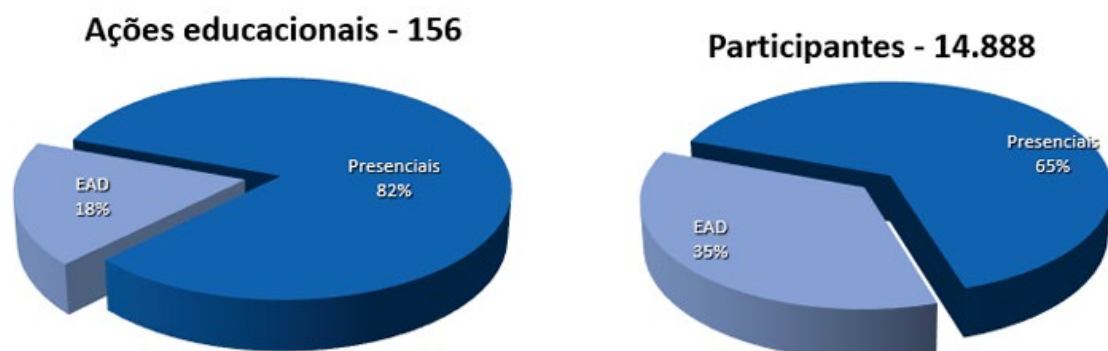
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



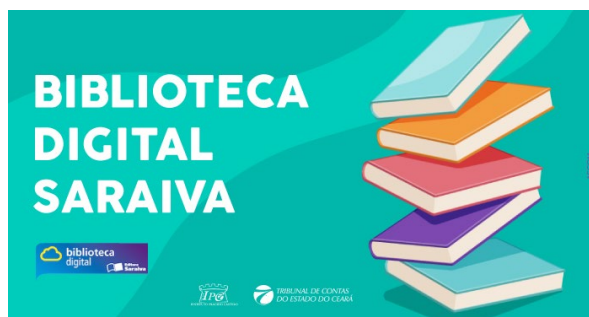
Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

JANEIRO

- (10/01/22) IPC, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, amplia o acesso a publicações da plataforma “Biblioteca Digital Saraiva”. A ação visa contribuir para o desenvolvimento funcional do seu corpo de servidores, em busca de promover atualizações informacionais de seus usuários.



- (27/01/22) Aberta a oferta de cursos a distância do ano, com capacitações voltadas à gestão pública, realizadas nos meses de março e abril.

FEVEREIRO

- (02/02/22) Realização do TALK CRIATIVO, programa de encontros sobre inovação promovido pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, com o tema “Inteligência Visual aplicada aos Tribunais de Contas”.



- (02/02/22) Formação sobre inovações na Lei de Licitações é disponibilizada no repositório do IPC. Curso foi realizado no TCE em novembro de 2021.



- (11/02/22) Lançada a Carta de Conjuntura Macrofiscal do Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do IPC/TCE, analisando o impacto da pandemia nas contas públicas.



MARÇO

- (03/03/22) Apresentado estudo sobre a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) dos combustíveis e os possíveis impactos na arrecadação do ICMS no estado do Ceará. O trabalho é fruto do Projeto Monitor Fiscal desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa do IPC/TCE. O referido projeto foi também tema de reunião do Instituto Rui Barbosa realizada no dia 15 de março.



- (04/03/22) Biblioteca do IPC amplia acervo digital com a contratação de novas assinaturas de publicações digitais.



- (07/03/22) Realizado lançamento do Projeto de Simplificação de Documentos da Secretaria de Serviços Processuais do TCE, a ser conduzido pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC).



- (17/03/22) Realização do primeiro TCEduc do ano na macrorregião de Iguatu e no município de Redenção teve a participação de mais de 1.200 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.

- (23/03/22) Artigo sobre a experiência do TCE Ceará com a Formação em Linguagem Simples e Direito Visual foi apresentado no XI Congresso Consad de gestão pública, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e de seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC).



ARTIGO
**LINGUAGEM SIMPLES
E DIREITO VISUAL**

PAULO ALCANTARA SARAIVA LEÃO
JOSEANE APARECIDA CORRÊA
MAGDA AUDREY PAMPLONA

- (28/03/22) Realização do segundo TALK CRIATIVO, realizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, sobre o potencial da narrativa em ambiente institucional e no escopo da inovação.



ABRIL

- (04/04/22) Biblioteca do IPC amplia acervo com a contratação de novas publicações.
- (08/04/22) IPC promove reunião da Rede de Escolas para debater sua nova identidade visual.



- (20/04/22) Realizada visita ao Museu da Indústria dentro do Projeto I-Parcerias, iniciativa da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, que visa oferecer exposições para o público interno do Tribunal a partir de colaborações com equipamentos culturais.



- (28/04/22) Realização do primeiro TCEduc do ano nos municípios de Tabuleiro do Norte e Aracati quando foram capacitadas 1.448 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.



MAIO

- (18/05/22) Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisas (Nupesq) do TCE, desenvolve estudo sobre a redução do endividamento do Estado do Ceará.



- (16/05/22) Realizado processo de cadastramento e habilitação de servidores do TCE com interesse em pós-graduação no ano de 2022.



- (24/05/22) Realização do segundo TCEduc do ano nos municípios de Crato e Nova Russas com a participação de mais de 1.900 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.



JUNHO

- (01/06/22) Realização da V Semana de Avaliação em Escolas de Governo – SAEG, nesta edição com o tema “Tecnologia, Avaliação e Crises: interfaces de um ecossistema de aprendizagem no serviço público”.



- (14/06/22) Empossado o Conselheiro Ernesto Sabóia como novo Diretor-Presidente do IPC.



- (23/06/22) Lançado livro “Riscos e Fraudes no Setor Público: ensaios e estudos de casos para o Estado do Ceará”, elaborado pelo Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará (Nupesq), vinculado ao IPC, primeira obra publicada pelas Edições IPC.



- (23/06/22) Participação do IPC no X Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022, onde foram divulgadas as ações e produtos do Instituto.

- (30/06/22) Realização do TCEduc nos municípios de Massapê e Acaraú que contou com a presença de mais de 1.400 participantes. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.



JULHO

- (01/07/22) Defesa dos Trabalhos de Conclusão da Especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”
- (07/07/22) O TCEduc encerrou suas ações de 2022 no Eusébio, alcançando mais de 6.300 participantes nesta edição. Os instrutores abordaram conteúdos sobre os seguintes temas: Governança Pública; Nova Lei de Licitações e Contratos; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital; A Ouvidoria transversal; O papel do vereador na Administração Pública.



- (07/07/22) TCE Ceará e MPT-CE assinaram Acordo de Cooperação para intercâmbio de conhecimentos e ações.
- (08/07/22) Instituto Plácido Castelo foi recredenciado para realizar cursos de pós-graduação *lato sensu*.
- (08/07/22) Sexta de Ideias reuniu estratégias e soluções inovadoras para eventos do TCE Ceará.



- (14/07/22) Talk Criativo sobre “Tipografia, Legibilidade e Leiturabilidade” foi conduzido pelo professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Leonardo Buggy.



- (26/07/22) O Instituto Plácido Castelo promoveu o Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 14.133/2021)” ministrado pelo assessor de Instrução de Cautelares da Corte, para servidores da Secretaria da Saúde do Ceará.



Agosto

- (10/08/22) Curso sobre drones para servidores e jurisdicionados do TCE Ceará, promovido pelo IPC, ministrado por Júlio Uchôa Cavalcanti Neto, engenheiro civil e Auditor de Controle Externo do TCE Paraíba.



- (23/08/22) Cerimônia de encerramento da especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” parceria do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e da Universidade de São Paulo, por meio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.



- (29/09/22) Instituto Plácido Castelo realizou Workshop sobre saúde mental e qualidade de vida, ministrado pela Gerente de Ações Pedagógicas.



- (31/08/22) Pesquisas sobre combate e prevenção de fraudes foram apresentadas em Workshop do Projeto Cientista Chefe, uma iniciativa do IPC, por meio da Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão.



Setembro

- (02/09/22) O TCE Ceará foi representado no XIII EDUCONTAS, em Maceió -AL, pelo diretor-geral do IPC, e pelo coordenador do Laboratório de Inovação em Controle, que participou do Painel Boas Práticas do evento.



- (09/09/22) 4º Talk Criativo, do programa Educação pela Arte, foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, com o tema "Preparando o ambiente para a inovação."



- (22/09/22) Realizada Visita Cidadã Guiada promovendo o debate sobre finanças públicas com estudantes do 1º ano do ensino médio da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa.



- (22/09/22) Análise da qualidade das rodovias foi tema do 2º Workshop do Programa Cientista Chefe que contou com a presença de gestores e servidores do TCE Ceará e de representantes da Academia, no Plenário do Edifício Antônio Coelho.



- (23/09/22) Gestão pública sustentável foi o tema do 1º Tec Vídeo com a presença do conselheiro substituto (auditor) Itacir Todero como debatedor convidado. A iniciativa tem o objetivo de fomentar o debate por meio do vídeo entre o público interno do Tribunal de Contas do Ceará.



- (26/09/22) Investimentos e conformidade legal foram temas de encontro sobre Regimes Próprios de Previdência Social evento que contou com a participação de dirigentes, operadores e técnicos de 53 RPPS do Ceará e de servidores do TCE. Realizado no Auditório do Edifício 5 de Outubro, com apoio do Instituto Plácido Castelo.



- (30/09/22) Mobgrafia, a arte de fotografar em celular, foi tema de oficina no Instituto Plácido Castelo, iniciativa da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.



OUTUBRO

- (14/10/22) O Instituto Plácido Castelo promoveu a décima edição do Café com Leitura: Contos & Encontros, com a obra "Sábado – estação de viver", de Juarez Leitão.



- (19/10/22) A equipe de servidores e colaboradores da Escola de Contas do TCE Ceará participou de oficinas para atualização do seu Plano Estratégico, período 2022-2026. A iniciativa atende à deliberação da Política de Governança Institucional, a qual visa o desdobramento nas unidades da estratégia da Instituição.



- (21/10/22) “Qual a vida que você está vivendo?” Foi o tema da Palestra sobre administração do tempo com o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo. O momento reuniu servidores e colaboradores de diferentes unidades do Tribunal para uma reflexão acerca da temática.



- (25/10/22) A Escola de Contas do Tribunal de Contas do Ceará, foi agraciada com o Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial – Edição 2022. O primeiro lugar foi conquistado pelo Gerente de Pesquisa e Inovação do IPC, na categoria “Executivo de Inovação”, subcategoria “Ministério Público e Órgãos de Controle”.



- (26/10/22) O Programa Visita Cidadã Guiada contemplou os alunos do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), acompanhados da professora Lúcia Siebra, os estudantes participaram de uma palestra com a psicóloga da Corte.



- (27/10/22) A Biblioteca Raimundo Girão disponibilizou novos livros digitais para consulta, entre as obras disponibilizadas, há três volumes sobre Direito Processual Civil, além de títulos sobre prisões cautelares, proteção de dados, direito ambiental e outros.

Novembro

- (04/11/22) O Instituto Plácido Castelo em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza, promoveu a Exposição “Fortaleza Antiga”.



- (07/11/22) O IPC participou da Feira do Conhecimento no Centro de Eventos do Ceará recebendo no estande alunos interessados em conhecer o trabalho do TCE Ceará e da sua Escola de Contas. A ação foi conduzida pelo coordenador de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.



- (23/11/22) “Metaverso: o que é, quais suas aplicações e perspectivas para o futuro” foi o tema do bate-papo promovido pelo IPC, na 5ª edição do Talk Criativo do programa Educação pela Arte. O momento foi conduzido pelo professor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), Mauro Oliveira, e o diretor da Bugadoo Studio, Thiago Guimarães.



- (29/11/22) Primeira edição do programa TCE Multiplica foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, com o tema: “O que falam sobre gestão os palestrantes globais”.



- (30/11/22) Improbidade Administrativa foi tema de qualificação realizada pelo IPC com o professor João Marcelo Magalhães, procurador do Banco Central.



DEZEMBRO

- (02/12/22) Servidores do TCE Ceará participaram do “APG Compacto”, programa superintensivo de atualização de líderes, com o que há de mais inovador no mundo na área de liderança, gestão e estratégia.



- (07/12/22) Solenidade de abertura do XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, no plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará onde reuniu autoridades, servidores do MPC e do TCE Ceará para discutir o fortalecimento do controle, da eficiência e da ética na administração pública do País.



- (08/12/22) O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo, assinou acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), para ofertar a disciplina eletiva de Formação para Cidadania e Controle Social.

A iniciativa é uma experiência pioneira entre os Estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros. O documento foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora; pela governadora do Estado, Izolda Cela; pela Secretária da Educação, Eliana Estrela; e pelo diretor-presidente do IPC, conselheiro Ernesto Saboia.



- (13/12/22) “O Futuro já Chegou” foi tema da palestra da segunda edição do programa TCE Multiplica, ministrado pela secretária de Tecnologia da Informação (STI) do TCE Ceará, no auditório da Escola de Contas.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br